

Diário do Legislativo de 29/06/2006

MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Deputado Mauri Torres - PSDB

1º-Vice-Presidente: Deputado Rêmoló Aloise - PSDB

2º-Vice-Presidente: Deputado Rogério Correia - PT

3º-Vice-Presidente: Deputado Fábio Avelar - PTB

1º-Secretário: Deputado Antônio Andrade - PMDB

2º-Secretário: Deputado Luiz Fernando Faria - PP

3º-Secretário: Deputado Elmiro Nascimento - PFL

SUMÁRIO

1 - RESOLUÇÃO

2 - ATAS

2.1 - 47ª Reunião Ordinária Interrompida da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura - Destinada à Realização de Homenagem ao Sr. Gabriele Annis, Cônsul da Itália - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins

2.2 - 27ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.3 - 28ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.4 - 29ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura

2.5 - Reunião de Comissões

3 - ORDENS DO DIA

3.1 - Plenário

3.2 - Comissões

4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

4.1 - Plenário

4.2 - Comissões

5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

7 - ERRATAS

RESOLUÇÃO

Resolução Nº 5.283, DE 28 DE JUNHO DE 2006

Ratifica o Regime Especial de Tributação concedido à empresa Dagranja Agroindustrial Ltda.

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º – Fica ratificada a concessão do Regime Especial de Tributação nº 31/2006 à empresa Dagranja Agroindustrial Ltda., nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5 de agosto de 2004.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 28 de junho de 2006; 218º da Inconfidência Mineira e 185º da Independência do Brasil.

Deputado Mauri Torres – Presidente

Deputado Antônio Andrade – 1º-Secretário

Deputado Luiz Fernando Faria – 2º-Secretário

ATAS

ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA INTERROMPIDA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/6/2006

Presidência do Deputado Doutor Viana

Sumário: Composição da Mesa - Registro de presença - Destinação da interrupção dos trabalhos ordinários - Execução dos Hinos da Itália e do Brasil - Palavras do Deputado Bilac Pinto - Palavras do Cônsul Gabriele Annis - Entrega de placa - Palavras do Sr. Geraldo Gegê Angelino - Apresentação Musical - Palavras do Sr. Presidente.

Composição da Mesa

A locutora - Convidamos a tomarem assento à mesa os Exmos. Srs. Gabriele Annis, Cônsul da República da Itália - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins; Mário Araldi, Membro do Conselho Geral dos Italianos no Exterior - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins; Silvano Valentino, Presidente do Comitê dos Italianos no Exterior - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins; Avilar Lourenço de Paulo, Diretor-Geral da Fundação Torino; Bruna Spineli, Presidente da Fundação Vêneta do Estado de São Paulo; Geraldo Gegê Angelino, Presidente da Associação dos Amigos do Vêneta de Minas Gerais; e Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

A locutora - Registramos a presença da Sra. Regina Casale, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens.

Destinação da Interrupção dos Trabalhos Ordinários

A locutora - Destina-se esta parte da reunião à realização de homenagem ao Sr. Gabriele Annis, Cônsul da Itália - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins.

Execução dos Hinos da Itália e do Brasil

A locutora - Convidamos os presentes a ouvirem o Hino da Itália, e logo após, o Hino do Brasil.

- Procede-se à execução dos Hinos da Itália e do Brasil.

Palavras do Deputado Bilac Pinto

Boa-tarde a todos. Quero saudar aqui o Deputado Doutor Viana, representando neste ato o Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Deputado Mauri Torres; uma saudação muito particular, pelos laços afetivos, ao Cônsul da República da Itália - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins, Sr. Gabriele Annis; ao Conselheiro do Conselho-Geral de Italianos no Exterior junto ao governo italiano, Sr. Mário Araldi; ao Presidente do Comitê dos Italianos no Exterior - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins, Sr. Silvano Valentino; ao Diretor-Geral da Fundação Torino, Sr. Avilar Lourenço de Paulo; à Presidente da Federação Veneta do Estado de São Paulo, Sra. Bruna Spinelli.

Meu prezado amigo Cônsul Gabriele Annis, hoje homenageado pelo parlamento mineiro, deixa nossa Capital com a missão de levar à Índia a eficiência, a energia e a juventude com que tão bem conduz as atividades diplomáticas e os interesses italianos.

Nascido na Sardenha, em Oristano, soube trazer para seu trabalho e para seu convívio social a tradição de sua província, reconhecida pela força na economia, na legislação e na cultura.

Daquela grande e montanhosa ilha mediterrânea, assimilou a herança de uma notável civilização que remonta aos fenícios, aos cartagineses, antecessores de romanos e bizantinos na formação histórica do povo sardo. Tantos vestígios imemoriais permanecem presentes nessa ilha de cativantes paisagens e de clima de grande espiritualidade.

Cidadão da Europa moderna, Annis juntou ao substrato de sua cultura italiana a experiência em construção de um continente integrado e unificado. Especializou-se, assim, em ciências jurídicas e relações internacionais, freqüentando, além da Universidade de Bolonha, os prestigiosos cursos das Universidades de Potiers, na França, e de Bristol, no Reino Unido.

Nos quase quatro anos à frente do Consulado da Itália em Belo Horizonte, com circunscrição não só em Minas, mas também em Goiás e em Tocantins, incentivou o intercâmbio econômico e apoiou inúmeros eventos culturais e artísticos.

Entre os vários canais de comunicação abertos entre a Itália e Minas Gerais, salienta-se a criação, nesta Assembléia, do Clube de Amizade Parlamentar Minas-Itália, criado e inspirado especificamente pela vontade de trabalhar e de nos aproximar.

São diversas as associações criadas durante sua gestão consular, tão importantes quanto o crescimento da escola italiana da Fundação Torino, hoje um dos grandes orgulhos de Belo Horizonte e - por que não dizer? - de Minas Gerais.

Um novo espaço para a sede consular, mais amplo e dotado de uma estrutura mais completa, é seu legado para aprimorar as relações entre mineiros e italianos.

Em tão pouco tempo, pôde apresentar um notável rol de realizações. Mas uma reveste-se de especial importância, justamente aquela que não se contabiliza em seus relatórios profissionais: a conquista de grandes amizades.

As portas que soube abrir junto à população de Belo Horizonte lhe garantem uma acolhedora recepção sempre que retornar a esta terra.

Reconhecemos em Gabriele Annis um mineiro de coração, pois, sem aqui ter nascido, adquiriu um sentimento de identidade com nosso Estado.

Em reconhecimento à sua devoção por Minas Gerais, demonstrada no convívio conosco, desejamos todo sucesso ao diplomata em sua triunfante carreira profissional.

Que retorne muitas vezes para o descanso e o desfrute de nosso carinho, quando aqui vier, pois sentiremos saudades do que você deixou em Belo Horizonte e no Brasil. Estaremos sempre a sua espera, meu bom amigo. Vá com Deus. Muito obrigado por tudo. Um grande abraço.

Palavras do Cônsul Gabriele Annis

Deputado Doutor Viana, representando o Deputado Mauri Torres, Presidente desta Casa; Mário Araldi, Conselheiro do Conselho-Geral dos Italianos no Exterior junto ao Governo Italiano; Silvano Valentino, Presidente do Comitê da Imigração dos Italianos no Exterior - Circunscrição de Minas Gerais, Goiás, Tocantins; Avilar Lourenço de Paulo, Diretor-Geral da Fundação Torino, grande parceiro; Bruna Spinelli, Presidente da Fundação Vêneta do Estado de São Paulo; Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Deputado Bilac Pinto, você me emocionou quando falou de minha terra, pois não esperava aquilo. Você fez meu pensamento correr em minha terra natal. Agradeço-lhe por isso, pois, nestes momentos de mudança, precisava de um amigo querido que me lembrasse de minhas raízes, que me lembrasse de onde venho. Isso me ajudou muito, pois, nestes dias frenéticos, não tinha voltado meu pensamento para a Sardenha. Obrigado por ter feito isso por mim. A ajuda dos amigos vem nos momentos menos esperados.

Caros compatriotas, Srs. Deputados, mineiros, brasileiros, registro minha satisfação, honra e emoção em ter o privilégio de fazer uso da palavra nesta Assembléia, a qual considero o templo da política mineira, conseqüentemente da política brasileira.

Minas Gerais revelou-se como o Estado de mais forte tradição política do Brasil. Aqui conheci homens públicos de grandíssima visão, de imensa integridade moral, comprometidos não só com o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais, mas também com a contribuição determinante que Minas Gerais pode dar ao Brasil.

Tive o privilégio de trabalhar com os Deputados desta Assembléia e com os amigos do Clube de Amizade Itália-Minas. Cheguei aqui em setembro de 2002, quando o governo estadual seria eleito depois de um mês. Portanto tive a grande honra de trabalhar ao lado deste governo que realmente transformou Minas Gerais e trouxe várias parcerias internacionais, também com a Itália. Essas parcerias culminaram no Encontro Empresarial Minas Gerais-Itália, organizado pela Fiemg e pela Confederação das Indústrias Italianas. Pela primeira vez, estive aqui uma missão de industriais italianos, liderada pelo Presidente da Confindústria, Luca di Montezemolo. Mais de 200 empresas italianas participaram do evento, as quais tiveram uma média de seis encontros cada uma com empresas brasileiras, o que, segundo expectativas, gerará um aumento no intercâmbio econômico e comercial entre Minas e Itália da ordem de 10% a 15%. Não é um resultado pequeno. Isso se deve essencialmente à grande abertura deste governo estadual à internacionalização. A consciência que os governantes deste Estado possuem em relação ao desenvolvimento passa pela internacionalização da economia e das relações.

Hoje recebo esta homenagem e agradeço ao caríssimo amigo Deputado Bilac Pinto. É muita honra para mim. Tentei fazer meu trabalho da melhor maneira possível, sobretudo com paixão; portanto, se algum resultado existir, deve-se à paixão com a qual trabalhei, e não o fiz sozinho. Tive o constante apoio e a simpatia de todos os italianos aqui representados nos órgãos e nas associações, do pessoal do Consulado, que entendeu a filosofia que eu queria imprimir ao trabalho, além do apoio constante dos amigos mineiros, em quem senti compatibilidade, simpatia e empatia enormes; tanto assim é, que hoje, além de italiano e sardo, sou mineiro também, se me permitem. Sou o homenageado, mas gostaria de homenagear o Estado de Minas Gerais, que tanto me ofereceu, onde passei anos inesquecíveis que me transformaram como homem e como funcionário. Os mineiros ensinaram-me muita coisa e ajudaram-me a crescer definitivamente, consciente das minhas potencialidades e limites. Hoje sou uma pessoa diferente da que chegou aqui há quatro anos, porque me enriqueci de forma infinita, de uma maneira que não se pode calcular, devido ao intercâmbio e à presença dos belo-horizontinos e dos mineiros. Agora, faço como eles. Os mineiros me ensinaram a olhar para o coração das pessoas, e não para os seus atos. Eles sabem reconhecer quando uma pessoa tem um bom coração. E aprendi isso, ou seja, reconheço os corações bons. Hoje sou uma pessoa muito mais sentimental e aberta às emoções, e considero que isso, muito longe de ser fraqueza, é uma grande força. Foi o que aprendi neste lugar, que tem paisagens maravilhosas, montanhas que mudam de cor - como já disse outras vezes -, dependendo da hora do dia, e lembram o mar da minha terra, a Sardenha. Sempre levarei essas montanhas em meu coração e em minha memória, e sempre voltarei a elas. Hoje recebo esta homenagem, mas gostaria de recebê-la em nome dos italianos que aportaram aqui no final do século XIX e no começo do século XX, iniciando uma longa e gloriosa história de desenvolvimento.

Os italianos que aqui chegaram tornaram-se mineiros, assim como eu me estou tornando. Sem a contribuição deles, Minas Gerais não seria o mesmo Estado, o mesmo lugar. Eles se empenharam em todos os campos da atividade humana: arte, ciência, arquitetura, engenharia, gastronomia, universidade e política. Desejo compartilhar esta homenagem que recebo hoje com esses italianos, cuja memória é eterna e cuja contribuição não pode ser negada, que chegaram depois, a partir da década de 70 do século XX, com a migração dos capitais.

Hoje temos aqui a Fiat, empresa que constitui o maior investimento italiano no mundo. Isso já fala por si sobre a importância estratégica que essa região tem para a Itália. Com a Fiat, chegaram numerosas empresas que fazem parte do que se chama "indotto", o que vem com uma grande indústria. Quando outros empresários italianos perceberam que aqui havia clima favorável para os seus investimentos, começaram a vir, criando uma história mais do que trintenária de investimentos e parcerias econômicas, nas quais nascem ligações culturais e de amizade.

Alguns desses italianos são muito conhecidos, como os que estão aqui à mesa e na platéia, mas outros são anônimos, menos conhecidos. Compartilho esta homenagem com essas pessoas, que estão em todos os campos da atividade humana.

Minas Gerais sempre foi estratégica para a Itália. Em 1902, inaugurou-se o Consulado em Belo Horizonte, cinco anos depois da fundação da cidade. Desde então, sempre foi regido por diplomatas de carreira. É uma longa história de amizade, de colaboração e de fraternidade internacional.

Gostaria também de receber esta homenagem em nome de todos os meus predecessores no Consulado da Itália, ainda mais os pioneiros, que, numa época em que não havia avião, chegavam de barco. Em 1902, o primeiro Cônsul da Itália chegou aqui, vindo de Chicago. Só podemos imaginar a viagem que fez! O meu pensamento é também para eles.

Daqui a quatro ou cinco dias, deixarei Minas Gerais para ir à Índia. Representarei o meu país na Índia, onde trabalharei na Embaixada da Itália. Amigas e amigos mineiros, tenham a certeza de que representarei também Minas Gerais. Serei um grandíssimo divulgador deste Estado que tanto me deu e que merece ser conhecido pelos meus compatriotas, pelos italianos e pelos indianos e por todos os povos do mundo. E um Estado brasileiro que permanece na primeira linha da promoção da amizade e da fraternidade internacional e possui tantas e tantas belezas

naturais e arquitetônicas, onde é tão fácil fazer amizade e há tantas pessoas de coração bom em todos os níveis sociais.

Finalizo, caros amigos, pondo-me à disposição de todos os senhores. Estarei na Índia, país estratégico para todos, com o qual o Brasil está estreitando relações. Se me permitem, serei também um pouco representante de Minas Gerais. Por favor, considerem-me à total disposição de todos. Muito obrigado.

Entrega de Placa

A locutora - O Deputado Doutor Viana, representando o Presidente da Assembléia Legislativa, Deputado Mauri Torres, fará a entrega ao Sr. Gabriele Annis de placa alusiva a esta homenagem. Convidamos também o Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta solenidade, para participar desse ato. Pedimos que se posicionem no local indicado pela equipe do cerimonial. A placa contém os seguintes dizeres: "O Cônsul italiano Gabriele Annis, um dos mais novos diplomatas da alta diplomacia italiana, foi o responsável pelo incentivo à presença consular em várias cidades do Estado, desenvolvendo um excelente trabalho de promoção da comunicação entre o Brasil e a Itália, além de incrementar a atuação de associações e favorecer os contatos industriais e empresariais entre a Itália e Minas Gerais. O Parlamento mineiro presta sua homenagem a um dos mais atuantes cônsules em Belo Horizonte, expressando sua gratidão e seu mais elevado respeito a quem tanto se dedicou a seu trabalho".

- Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Geraldo Gegê Angelino

Exmo. Deputado Doutor Viana, representando o Presidente desta Casa, Deputado Mauri Torres; Sr. Gabriele Annis, nosso amigo Cônsul da República da Itália - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins -; Exmo. Sr. Mário Araldi, Conselheiro do Conselho-Geral dos Italianos no Exterior junto ao governo italiano; Sr. Silvano Valentino, Presidente do Comitê dos Italianos no Exterior - Circunscrição Minas Gerais, Goiás e Tocantins -; Prof. Avilar Lourenço de Paulo, Diretor-Geral da Fundação Torino; Sra. Bruna Saccardo Spinelli, que nos visita hoje, Presidente da Federação Vêneta do Estado de São Paulo; Exmo. Deputado Bilac Pinto, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem; senhoras e senhores.

Comentar a ação do tempo sobre coisas e pessoas é missão difícil e requer atenção. O tempo voa, calado, sorrateiro e marcante. Quantos anos já se foram da chegada de nossos antepassados imigrantes? Homens, mulheres e crianças que aqui chegaram, vencendo as agruras do mar imenso e desconhecido, com rações contadas de alimentos, portando surrados sacolões de algodão cru ou malas de papelão prensado, com poucos pertences, alguns retratos, pequenas velhas lembranças, porém, plenos de esperanças.

E estão vencendo-os dia a dia.

Creio que, a partir de agora, devamos todos pensar em abrir um subgrupo nessa classificação de imigrantes. Falo dos novos imigrantes de passagem. Imigrantes de passagem. Pessoas que para aqui vieram por tempo determinado, com projetos a serem executados e cumpridos. Alguns deixaram a desejar? É bem possível que sim. Outros cumpriram e cumprem suas missões com extrema desenvoltura? É certo. Nesta última classificação, coloca-se agora a figura de nosso homenageado.

Dr. Gabriele, feliz momento aquele quando da assinatura do termo de sua transferência em Roma, acreditando-o em Minas. Exatamente em 2002, quando comemorávamos o centenário de representação consular italiana em Belo Horizonte.

Em suas primeiras aparições públicas, já demonstrava o vivo interesse e sinalizava o porquê de sua vinda e permanência entre nós. Procurava, rápida e dedicadamente, conhecer o maior número possível de "oriundi" e conacionais. Aproximava-se com vigor das lideranças empresariais em todos os níveis, passando, desde já, a fomentar produtivas relações e colher os primeiros resultados. Aproximava-se das associações regionais e inseria nelas o desejo de crescerem e se firmarem num sopro para se manterem reverenciadas as nossas origens. Agia de forma contundente na divulgação das artes e da cultura italiana em geral, promovendo eventos que marcaram datas na cidade. Promovia a relação entre Estado e consulado fazendo-a tornar-se profícua e perene, como nunca antes se imaginava. E a relação com a Prefeitura de Belo Horizonte segue a mesma trilha, num compasso bem elaborado e positivo. Revivia e fortalecia o Comitê dos Italianos no Exterior - Cômites -, braço do governo da Itália, na assistência aos italianos fora da Itália. E o Cômites começava nova caminhada agora. Passava a ser um homem, não só de sua terra natal, Oristano, na bucólica ilha da Sardenha, mas um ilustre caminhante pelas nossas Minas Gerais. Visitava praticamente todas as regiões do Estado, adubando com correção e simpatia a terra e os corações da segunda e da terceira gerações desses imigrantes. Reconhecia de forma oficial esse laço de irmandade, designando três representações consulares, em Barbacena, Uberlândia e Juiz de Fora.

Mas o Dr. Gabriele vai agora conhecer as históricas Índias Orientais. Nova Délhi o espera além-mar, muitos e muitos mares de distância. Mas creia, caro amigo, que nem tantas e tantas milhas marítimas farão esta comunidade esquecer-lo. Não se relega ao esquecimento fácil e desmedido alguém que tanto fez pelos seus. Santo Agostinho, quando pregava sobre as graças divinas, dizia que Deus escolhia apenas algumas pessoas para receberem sua graça, e isso era parte firme da doutrina da predestinação. E percebemos então, num passe de mágica, que essa doutrina se faz presente.

Essa comunidade, à qual tenho a honra de pertencer, ficar-lhe-á imensamente grata. E não haveria local mais adequado para prestar-lhe esta homenagem senão nesta Casa Legislativa, onde pulsam todos os corações dos mineiros. Ficaremos todos, Minas Gerais, cidades, empresas, associações e amigos, a partir de então, no doce estado de ver-lhe logo de novo entre nós um dia, desde que seja em breve. Em nome da comunidade, obrigado por tudo. Seja feliz.

Apresentação Musical

A locutora - Convidamos os presentes a ouvir o contra-tenor Sérgio Anderson, que interpretará a música "Amarile Mia Bella".

- Procede-se à apresentação musical.

Palavras do Sr. Presidente

Exmos. Srs. Gabriele Annis, a quem manifesto meu agradecimento pelo relacionamento amigável que tivemos nesses anos em Minas Gerais; Mário Araldi; Silvano Valentino; Avilar Lourenço de Paulo; Deputado Bilac Pinto, grande amigo, feliz autor do requerimento que deu origem a esta justa homenagem; senhoras, senhores e imprensa, a presença de um Cônsul de carreira em Belo Horizonte tem sido a mais notável demonstração da importância conferida às relações entre nosso Estado e a Itália. A relevante atividade de empresas italianas em nosso território, bem como os já consolidados elos de parceria entre companhias mineiras e italianas, é o outro lado desse amplo e profícuo intercâmbio. Minas, em conseqüência, vem obtendo resultados inegáveis para seu crescimento e também na geração de rendas e de postos de

trabalho. Além da forte presença nos diversos aspectos da vida mineira pela contribuição dos imigrantes, a Itália vem oferecendo-nos uma considerável abertura para o futuro. Associando-se a parceiros italianos, nossos empresários vêm tendo a excelente oportunidade de inserção no mercado europeu. As trocas comerciais tornam-se mais fáceis, graças às nossas línguas do mesmo tronco latino e aos nossos costumes bem semelhantes. É emblemática a coincidência entre as datas da construção de Belo Horizonte e o início da imigração italiana para Minas.

Entre 1893 e 1895, o governo mineiro da nascente república iniciou esse processo de imigração. Jornais italianos da época anunciavam a concorrência para a ocupação de terras na região do Curral del Rei. Em 1894, um navio com os primeiros imigrantes italianos, com destino ao arraial que daria lugar à nova Capital, chegou ao Rio de Janeiro. Desses pioneiros, uma parte veio morar na Fazenda do Barreiro, onde o Eng. Aarão Reis organizava o primeiro núcleo agrícola para o abastecimento da futura Belo Horizonte. Desde então, o sangue e o entusiasmo peninsulares contagiaram e passaram a correr nas veias de nossa gente.

Construtores italianos também deram sua contribuição, tanto ao início quanto à expansão de Belo Horizonte, desde pedreiros e mestres de obras até arquitetos e artistas responsáveis pelas edificações que hoje são históricas nesta cidade centenária.

Tantos sobrenomes de vulto na vida mineira refletem uma imigração que deu certo e triunfou em nosso ambiente. Na nossa mesa, em nossos palcos, em todas as artes e em toda a cultura, brilham as marcas dessas tradições que hoje diríamos italo-mineiras.

Pois esses laços e essa velha amizade foram significativamente avivados nesses quatro anos em que o Cônsul Gabriele Annis trabalhou junto a nós.

Não bastasse a criação do Clube de Amizade Parlamentar Minas-Itália, esse jovem e dinâmico diplomata trouxe maior eficiência aos serviços consulares, expandidos para agências honorárias em Barbacena, Poços de Caldas e Uberlândia.

Inúmeros contatos econômicos foram fomentados, como o que tanto contribuiu para o nascente pólo moveleiro de Uberlândia, tendo à frente esse timoneiro e jovem diplomata.

Várias entidades peninsulares atuando não só em Minas como em Tocantins e Goiás foram assistidas e apoiadas, aumentando a visibilidade da Itália em nossos meios políticos, econômicos e culturais.

Em nome do povo que representamos, agradecemos a eficiente atenção dedicada a este Estado pelo Cônsul Annis. Sem dúvida, soube cativar muitos amigos e deixará uma afetiva lembrança na memória de todos nós, mineiros, e uma gostosa saudade.

A Assembléia Legislativa de Minas Gerais deseja a Gabriele Annis novas e brilhantes etapas em sua carreira, confiante no sucesso de seu talento. Ficamos na torcida para que brevemente volte ao Brasil, usando seu conhecimento e a experiência aqui desenvolvidos e a que, com certeza, ganhará à frente da Embaixada da Itália. Será ótimo para seu país e para o nosso, especialmente para Minas Gerais.

Muito sucesso! Muito obrigado!

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 20/6/2006

Presidência dos Deputados Mauri Torres e Rêmoló Aloise

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - Votação de Indicações: Prosseguimento da votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Avani Avelar Xavier Lanza para membro do Conselho Estadual de Educação; renovação da votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação; renovação da votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação secreta; aprovação - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, para membro do Conselho Estadual de Educação; votação secreta; aprovação - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, para membro do Conselho Estadual de Educação; votação secreta; aprovação - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Francisco César Sá Barreto para membro do Conselho Estadual de Educação; votação secreta; aprovação - Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Sr. Faical David Freire Chequer para membro do Conselho Estadual de Educação; votação secreta; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; renovação da votação secreta; aprovação - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006; aprovação - Discussão, em turno único, dos Projetos de Resolução nºs 3.381 e 3.382/2006 e do Projeto de Lei nº 1.915/2004; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.696/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.168/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.698/2005; aprovação com a Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.744/2005; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006; aprovação com a Emenda nº 1; declarações de voto; questão de ordem; declaração de voto - Questões de ordem - Encerramento

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Elmiro Nascimento - Adalclever Lopes - Adeldo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Valadares - Jésus Lima - João Moraes - João Bittar - João Leite - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Carvalho - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h8min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

Ata

- O Deputado Luiz Fernando Faria, 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião o Requerimento nº 6.629/2006, apreciado na reunião ordinária realizada hoje, à tarde.

Votação de Indicações

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação da indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Sra. Avani Avelar Xavier Lanza para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai renovar a votação da indicação e submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255 do Regimento Interno. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a Presidência solicita às Deputadas e aos Deputados que ainda não registraram sua presença no painel que o façam neste momento. Em votação, a indicação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 31 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência, nos termos do § 6º do art. 249 do Regimento Interno, solicita ao Sr. Secretário que proceda à chamada dos Deputados para a recomposição de quórum.

O Sr. Secretário (Deputado Luiz Fernando Faria) - (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Responderam à chamada 41 Deputados, número suficiente para votação. A Presidência vai renovar a votação da indicação. Em votação, a indicação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram apenas 37 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados. Não houve voto contrário. Está, portanto, aprovada a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Prof. Avani Avelar Xavier Lanza para membro do Conselho Estadual de Educação. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Profa. Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 40 Deputados; houve 1 voto em branco. Está, portanto, aprovada a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Profa. Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado para membro do Conselho Estadual de Educação. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Profa. Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Piau - Rêmoló

Aloise - Ricardo Duarte - Rogério Correia - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; houve 1 voto em branco, perfazendo o total de 39 Deputados. Está, portanto, aprovada a Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome da Professora Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben para membro do Conselho Estadual de Educação. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Prof. Francisco César Sá Barreto para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; houve 1 voto em branco, perfazendo o total de 39 Deputados. Está, portanto, aprovada a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Professor Francisco César Sá Barreto para membro do Conselho Estadual de Educação. Oficie-se ao Governador do Estado.

Indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Prof. Faíçal David Freire Chequer para membro do Conselho Estadual de Educação. A Comissão Especial opina pela aprovação do nome. A Presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo secreto, de conformidade com o art. 261, inciso I, c/c os arts. 252 e 255, do Regimento Interno. Em votação, a indicação.

- Procede-se à votação secreta por meio do painel eletrônico.

O Sr. Presidente - Votaram 37 Deputados. Não há quórum para votação. A Presidência a torna sem efeito. A Presidência vai renovar a votação. Em votação, a indicação.

- Registram seus votos as seguintes Deputadas e os seguintes Deputados :

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Alberto Pinto Coelho - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Andrade - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Carlos Pimenta - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Elmiro Nascimento - Fábio Avelar - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - Leonardo Quintão - Leonídio Bouças - Lúcia Pacífico - Luiz Fernando Faria - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Miguel Martini - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Rêmoló Aloise - Ricardo Duarte - Sargento Rodrigues - Sebastião Costa - Weliton Prado.

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 38 Deputados; houve 1 voto em branco, perfazendo o total de 39 Deputados. Está, portanto, aprovada a indicação, feita pelo Governador do Estado, do nome do Professor Faíçal David Freire Chequer para membro do Conselho Estadual de Educação. Oficie-se ao Governador do Estado.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a alteração da redação do art. 5º da Lei nº 14.364, de 19/07/2002, que autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - Bird -, destinado ao Projeto de Combate à Pobreza Rural - PCPR. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.381/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 32/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa Frigorífico Tamoyo Ltda. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.382/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 23/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, à empresa ABC Indústria e Comércio S.A. - ABC Inco. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.915/2004, do Deputado Ricardo Duarte, que institui o Dia Estadual do Cerrado e o Prêmio Guimarães Rosa e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.696/2005, do Deputado Leonardo Moreira, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Sebastião do Rio Verde o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.696/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.732/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar à União o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.168/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Fortuna de Minas os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 3.168/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.698/2005, da Deputada Maria Olívia, que autoriza o Estado de Minas Gerais a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.698/2005 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.744/2005, do Deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 3.013/2006 com a Emenda nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Declarações de Voto

O Deputado Doutor Viana - Sr. Presidente, Srs. Deputados, agradeço aos companheiros a votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.979/2006, por meio do qual 11 cidades do centro de Minas serão beneficiadas com o Programa de Combate à Pobreza Rural. São cidades que realmente necessitam disso. Manifestamos nosso agradecimento em particular à colega Deputada Elbe Brandão, que, quando na Secretaria Extraordinária para o Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, nos orientou quanto à necessidade de se fazer um projeto de lei para que as cidades do centro de Minas que pertenciam ao Idene pudessem participar desse programa. Aguardamos que o Governador o promulgue o mais rápido possível, para que essas cidades sejam beneficiadas nesse programa, que melhorará muito a situação dos moradores da zona rural dessas cidades. Fica aí o registro do nosso agradecimento e da importância desse projeto, que beneficiará a zona rural dessas 11 cidades do Norte de Minas. Eram essas as nossas considerações, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, aprovamos vários projetos na noite de hoje, dos Deputados Zé Maia, Gustavo Corrêa, Leonardo Moreira, Ricardo Duarte e Doutor Viana, da Deputada Maria Olívia e do Governador. Isso constitui uma demonstração de responsabilidade do Bloco PT-PCdoB. Foi dito que o quórum, hoje, está muito baixo. Com certeza, se não estivéssemos presentes, não haveria possibilidade de esses projetos serem aprovados.

Gostaria também de dizer que estou muito alegre, porque, após longa batalha, tivemos o desfecho da questão do parcelamento das dívidas de IPVA. No ano passado, apresentamos um projeto, que recebeu parecer concluindo pela inconstitucionalidade. Depois desistimos, apresentamos emenda ao Projeto de Lei nº 1.991, com outros Deputados, como os Deputados Gil Pereira, Célio Moreira e Antônio Júlio, solicitando o parcelamento do IPVA em até 12 vezes. A emenda foi aprovada, e a proposição de lei foi sancionada pelo Governador, em 29/12/2005. Portanto, a partir do dia 1º/1/2006, todos os cidadãos teriam o direito de parcelar o seu IPVA. Infelizmente, a Secretaria de Fazenda não colocou isso em prática. No mês de janeiro, jogou para fevereiro; em fevereiro, jogou para a primeira quinzena de março; em março, para a segunda quinzena desse mês; depois, para a primeira quinzena de abril. Nada ocorreu. Depois do dia 25/4/2006, já não foi possível esperar. Marquei uma audiência com o Procurador-Geral do Estado e dei entrada a uma ação no Ministério Público, com a possibilidade de o governo responder por crime de responsabilidade, por não fazer cumprir uma lei aprovada por esta Casa. Após intervenção do Ministério Público, a Secretaria de Fazenda ficou sensibilizada, e, no dia 14/6/2006, o Governador assinou um decreto, que garantiu o parcelamento do IPVA. Essa medida beneficiará mais de 874 mil proprietários de veículo em todo o Estado, o que corresponde a 23% do total da frota de Minas Gerais, que é de 3.800.000 carros, motos, ônibus, caminhões e utilitários.

O cidadão que quiser parcelar o IPVA pode, portanto, apresentar requerimento, por meio da internet - o endereço eletrônico é www.fazenda.mg.gov.br -, e procurar a Receita Estadual do local onde mora o proprietário do veículo. Quem estiver inscrito na dívida ativa tem de procurar a Advocacia Regional do Estado para regularizar a sua situação.

Portanto, trata-se de um projeto muito importante, que beneficiará milhares de proprietários de veículos, que já pagam um valor absurdo de IPVA, muito mais alto do que o de outros Estados, como Goiás, onde os proprietários de veículos com mais de 10 anos não pagam esse imposto. Além disso, muitos emplacam os seus veículos em outros Estados. Aliás, a taxa de licenciamento aumentou várias vezes, acima do índice inflacionário.

Fico feliz, depois de mais de um ano de briga, pois, agora, o contribuinte terá o direito de parcelar as suas dívidas em relação ao IPVA, a partir de 15 de julho. Demorou, mas valeu a pena lutar. Não podemos desistir nunca. Temos de erguer a cabeça, de nos mobilizar. Tivemos essa grande vitória e várias outras, como a extinção da cobrança da Taxa de Incêndio em relação a residências, que tanto penalizava os contribuintes, e o impedimento da cobrança de taxa para se chamar a polícia, até para fazer Boletim de Ocorrência. Agora, alcançamos outra conquista, que trará benefício a exatamente 874.780 proprietários de veículos com IPVA atrasado.

Deixo um recado aos servidores da educação, aos Policiais Cívicos e Militares, Agentes Penitenciários, servidores da Fazenda e das Superintendências de Ensino para se organizarem, se mobilizarem e fazerem um trabalho de conscientização com os pais, estudantes e toda a comunidade, a fim de termos forças para promover gestões e sair desse lastimável quadro em que se encontram os salários dos servidores do Estado, que são praticamente os menores de todo o País.

Questão de Ordem

O Deputado Laudelino Augusto - Sr. Presidente, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, para que não fique nenhuma dúvida com relação à posição que tomei, quero dizer que, na primeira fase das votações, usei o direito de abstenção, não votei. Na segunda fase, estivemos presentes aqui e

votamos todos eles.

Não é de hoje que o Conselho Estadual de Educação tem sido questionado, e muito. Como representante das bases e profissional da educação, temos trazido questionamentos e feito audiências públicas. Está tramitando na Casa, ou melhor, está protocolado na Casa um projeto de lei com algumas modificações para o Conselho Estadual de Educação. O projeto está parado, não tramita. Com o desejo de que entre em tramitação, para conseguirmos fazer com que seja colocado na mesa e discutido, com a consciência muito tranquila, abster-me e não votei na primeira fase. Se a maioria não está querendo mudanças, que vença na democracia. Não tenho nada contra nenhum desses nomes, aliás, o representante do bloco que participou das reuniões de sabatina deu-nos a informação de que todos foram aprovados. Não estou citando sobrenomes. São profissionais, pessoas de renome, que têm a vida dedicada à educação. Em razão do processo, dos questionamentos internos ao Conselho Estadual de Educação, queremos protestar aqui. Por isso me abster de votar na primeira fase. É preciso também que haja quórum para a votação. O quórum é de 39 Deputados, e, há muitas reuniões, não temos esse quórum qualificado. Temos tido quórum para discussões e outras votações que necessitam de um quórum mais simples.

Queria deixar bem claro para todos que me acompanham e para os Deputados que insistiram para que eu viesse votar que, primeiro, é um direito nosso estar aqui, votando ou não, ainda mais quando temos o poder de pressão democrática. Lamentavelmente, o Bloco PT-PCdoB não tem sabido usar essa força que possui. Não se sabem os motivos reais. Tomei essa decisão em consciência, em nome do povo mineiro, que quer mudanças no Conselho Estadual de Educação, para que tenhamos uma educação de qualidade, de excelência, o que somos capazes de fazer. Minas Gerais pode ser o carro-chefe da educação no País. Temos presenciado vários casos em que o Conselho Estadual de Educação atua. Ele tem liberado faculdades e feito algumas ações que estão sendo questionadas. Daí a importância de tramitar o projeto que traz mudanças significativas, para melhorar.

Aqui fica a minha homenagem aos profissionais da educação, a todos que têm se esforçado nas bases, nas salas de aula, na periferia, nas zonas rurais, dando sua contribuição para o engrandecimento dos Municípios, do Estado, do nosso país, que precisam de um Conselho Estadual de Educação à altura, que tenha critérios de representatividade, com representantes de fato dos desejos da população. Os conselhos são um avanço importante da Constituição de 1988, todos os conselhos, no âmbito estadual, municipal e federal. Precisamos garantir uma representatividade, critérios para a escolha desses Conselheiros e Conselheiras, garantir as alterações que a população e os profissionais da educação estão pedindo. Por isso, nesse minuto final, quero dizer e repetir que, em consciência, deixei de votar na primeira fase por não concordar com o Conselho Estadual de Educação como está montado e com as escolhas dos Conselheiros da maneira como têm sido feitas; por querer que o projeto seja colocado em tramitação, como deveria acontecer com todos os projetos. Se entrou na Casa, deve tramitar para ser decidido em Plenário, democraticamente. Gostaria de deixar isso bem claro.

Quanto aos demais projetos da segunda fase, votamos favoravelmente a todos, inclusive ao primeiro, que se destina ao combate à pobreza rural.

É claro que precisamos mudar a estrutura do País. Precisamos diminuir as forças do neoliberalismo, desse sistema que explora e mata, e fazer acontecer o sistema em que vigoram a justiça e a paz. Obrigada.

Declaração de Voto

O Deputado André Quintão - Sr. Presidente, fizemos aqui uma votação em bloco de vários projetos importantes, e muitos deles são relacionados ao Conselho Estadual de Educação.

Quero fazer uma abordagem mais ampla da educação superior em Minas Gerais. Sabemos que o ideal, em um país injusto socialmente como o nosso, que tem uma dívida social acumulada, é termos, cada vez mais, a abertura de vagas em universidades e instituições de nível superior públicas. Não é por outro motivo que o Bloco PT-PCdoB, todos os anos, apresenta emendas à LDO, à Lei Orçamentária e ao Plano Plurianual, no intuito de fortalecer nossa Universidade Estadual de Minas Gerais - Uemg. É um absurdo que ela não tenha o apoio que deveria ter dos sucessivos governos do Estado.

Felizmente, agora o governo Lula está ampliando significativamente as universidades federais públicas, as extensões e também a participação do jovem nas universidades privadas, por meio do ProUni. Esse programa está oferecendo milhares de vagas e favorecendo a presença do jovem mineiro nas universidades públicas. Destaco aqui a recém-criada Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e do Mucuri, que, nesse segundo semestre, oferecerá vários cursos, inclusive o de Serviço Social, fundamental na área social.

Precisamos ter atenção à qualidade do serviço e do ensino público e também do privado. Concordo com o Deputado Laudelino Augusto: é fundamental fazermos um amplo debate sobre o funcionamento do Conselho Estadual de Educação e sobre os critérios de funcionamento das instituições em geral e, particularmente, das de nível superior. É importante haver sua proliferação e descentralização, mas também é importante que esse processo seja acompanhado de qualidade.

Hoje estávamos analisando a indicação de nomes para a atual estrutura. Votei com muita consciência, pois os nomes aprovados possuem uma folha de serviços prestados à comunidade de Minas Gerais, principalmente à educacional. Avani Avelar Xavier Lanza, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Francisco César Sá Barreto e Faíçal David Freire Chequer tiveram meu voto, em particular, porque, nessa estrutura, estão aptos a exercer, com dignidade, a representação no Conselho Estadual de Educação. Enquanto tivermos essa estrutura, precisaremos dessas indicações.

Deixo isso aqui registrado, até porque sou um dos que defendem um reexame dos papéis e dos critérios de funcionamento, além de compartilhar da preocupação com a expansão do ensino superior público em Minas Gerais. Não é por outro motivo que sempre levantamos aqui a bandeira em defesa da Uemg, das universidades federais, da linha comprometida do governo Lula e também do ProUni, pois há muitas instituições sérias privadas no Estado.

Eu mesmo fui aluno de universidade pública, a nossa Federal; formei-me na Fafich. Também sou formando da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, com muito orgulho e honra. Defendo essa universidade em todos os quadrantes de Minas, pois tem um excelente trabalho, assim como outras instituições de nível superior.

Reitero que nosso voto de aprovação à trajetória das pessoas indicadas não anula o debate político sobre a necessidade do reexame da função e dos papéis do Conselho Estadual de Educação.

Amanhã, com o Plenário mais cheio, quero comentar sobre a cobrança do Secretário do Governo, ou do Líder do Governo, ou do Presidente da Assembléia. Acredito que não tenha sido da Oposição, pois não imagino que o Secretário do Governo viesse cobrar trabalho da Oposição; certamente ele o faria com relação à base de governo. Entretanto, como membro desta instituição, senti-me muito incomodado, até porque tivemos várias atividades nesse período em que o governo não se fez representar.

Mas esse é um assunto para outra hora. Quero dizer aqui que as pessoas indicadas para o Conselho Estadual de Educação estão aptas até para discutirem conosco e repensarem o próprio papel do Conselho.

Questões de Ordem

A Deputada Jô Moraes - Sr. Presidente, caros Deputados, não fiz o encaminhamento no momento da votação dos nomes do Conselho Estadual em respeito à dinâmica dos trabalhos, para que levássemos a bom termo a votação dos inúmeros projetos que aprovamos, contudo não poderia deixar de registrar a minha indignação diante do estágio em que se encontram as instituições de educação no Estado de Minas Gerais. Refiro-me à atual estrutura do Conselho Estadual de Educação e à Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg. Acabamos de aprovar cinco nomes de Conselheiros e, como disse o Deputado André Quintão, também decidi aprová-los não só pela sua relevância, mas sobretudo, porque, dos cinco, três vinham de universidade pública.

O atual Conselho Estadual de Educação, durante um longo período, foi hegemonizado pelos representantes da educação privada, pela qual tenho todo o respeito, mas um órgão regulamentador das normas da educação no Estado tem necessariamente que contemplar a representação daqueles que têm um entendimento do significado da educação pública.

O que mais me revolta é o fato de estar parado nesta Casa, há dois anos, um projeto de reestruturação do Conselho Estadual de Educação. Não consigo entender por que o governo do Estado não permite a aprovação desse projeto, que faz uma estruturação e democratização do Conselho Estadual de Educação, que tem representação zero das diferentes instâncias e dos que trabalham com a educação. Há professores, mas não há representação da comunidade universitária completa, nem dos servidores, nem dos estudantes, nem das associações de pais.

O projeto de iniciativa da Deputada Maria Tereza Lara e do Deputado Weliton Prado assegura a democratização e aperfeiçoa as instituições do Conselho Estadual, que tem na sua estrutura uma autoridade dada, estranhamente, por uma interpretação da Constituição que ultrapassa as determinações e definições do Ministério da Educação.

O Conselho autoriza o funcionamento de faculdades universitárias, quando, de acordo com a LDB, é de responsabilidade e de definição do Ministério da Educação, fazendo com que haja uma completa desregulamentação do processo da universidade e das academias públicas e privadas. A universidade pública é um investimento, não um problema de gasto. Não consigo entender por que a Uemg vive tamanha crise institucional.

Houve uma eleição em que a regulamentação estabelecida pelo Reitor dava a um Conselheiro um voto de 276 pontos; a um estudante, o valor de 0,16 pontos; e a um professor, o valor de 56 pontos. Foi uma eleição completamente desestruturada em sua legitimidade. É um dever desta Casa, mas também é um apelo que fazemos ao Governador. Se ele pretende ser moderno, tem de responsabilizar aqueles que organizam o processo da sua academia, da sua universidade.

Quiséramos nós que a Uemg fosse o que é a USP. Quiséramos nós que a Uemg fosse o que é a Unicamp, que representa um processo de investimento no Estado de São Paulo, dando grande contribuição ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Quiséramos nós que a Uemg fosse até mesmo a Unimontes, que conseguiu estabelecer-se e desenvolver-se.

Registro o meu protesto, mas, pela relevância dos nomes apresentados, esperamos que não se acabe com essa instituição do Conselho.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, votamos os nomes para compor o Conselho Estadual de Educação e analisamos os currículos. São pessoas extremamente preparadas, que têm uma história de serviços prestados a Minas Gerais e, de modo especial, à educação.

Em boa parte, concordo com a Deputada Jô Moraes, por quem tenho respeito e uma admiração especial. É necessário rever alguns aspectos da Constituição mineira e da legislação que trata do funcionamento do Conselho Estadual de Educação e da Uemg. Digo isso porque me preocupo com o que está ocorrendo não só em Minas Gerais, mas também no Brasil. Primeiro devemos fazer nosso dever de casa, e preocupo-me com a abertura de determinados cursos superiores, de forma absolutamente ilimitada e sem os devidos controles, transformando-se o processo da educação num mercado, sem maiores compromissos com a qualidade da formação dos profissionais. É importante destacarmos que talvez esse problema seja ainda mais sério no Ministério da Educação, no cenário nacional.

Recentemente, fui convidado para uma aula inaugural de um curso superior à distância de Pedagogia de uma determinada cidade do interior de Minas Gerais. Havia cerca de 80 a 90 pessoas, sendo a grande maioria formada por senhoras e moças que lá foram fazer um curso superior. Procurei saber qual era a faculdade, e o Prefeito e algumas autoridades locais revelaram que era a Universidade Luterana do Brasil. Não tecerei nenhum comentário em relação à universidade, até porque não a conheço. A Universidade de Bagé, do Rio Grande do Sul, numa cidadezinha com aproximadamente 5 mil habitantes, em Minas Gerais. A Universidade de Bagé, numa cidadezinha, com uma turma e um salão com quase 90 pessoas. Indaguei onde estavam os representantes da universidade, mas não havia nenhum. Perguntei onde estavam os professores, mas também não havia nenhum. O Prefeito afirmou que havia duas tutoras, e perguntei-lhe quem eram.

São duas professoras da rede municipal que foram contratadas, como uma espécie de bolsistas, por essa Universidade, que promoverá um curso a distância. Eu já pensava talvez em um curso daqueles que saíam nos almanaques de antigamente, Deputado Rêmoló Aloise, cursos de eletricitista por correspondência, que possivelmente dessem maior segurança da qualificação profissional do que algo como o que eu via. E, demonstrando a minha surpresa, o Prefeito disse para eu não me preocupar, porque tinha uma cópia da portaria ministerial que criava o curso.

Vi a portaria ministerial. Era uma página com um parágrafo dizendo: "Eu, Ministro da Educação, nos termos da Constituição, dos artigos..., autorizo a Universidade Luterana do Brasil, com sede em Bagé, no Rio Grande do Sul, a criar o Curso Superior de Pedagogia a distância, com 100 mil vagas". Cem mil vagas, Deputada Jô Moraes! Assinado pelo Ministro do Presidente Lula, no mês de março deste ano. Cem mil vagas a distância, sem nenhum professor, sem nenhuma representação da Universidade, não só na aula inaugural, mas em qualquer momento do curso.

Isso é um acinte e uma vergonha. E quero dizer que me preocupa também. E critico a forma com que o ensino superior está sendo tratado pelo Ministério da Educação, também no Conselho Estadual da Educação. Isso me preocupa. E vi vários e bons nomes aqui aprovados, mas me preocupa a ausência de nomes que representem a universidade pública dentro do Conselho Estadual.

E permita-me, Presidente, usar os últimos segundos para dizer da minha insatisfação com o processo eleitoral da Uemg. Comungo da opinião da Deputada Jô Moraes. E é preocupante. Li as propostas de trabalho dos três candidatos das três chapas, e nenhuma mencionou a existência dos "campi" do interior, nem sequer mencionou o que a Constituição mineira teve como propósito, ao criar a Uemg, que seria promover um curso superior descentralizado, chegando aos vários pontos de Minas, nem sequer mencionou, e, obviamente, ninguém participou no processo eleitoral. E, se não votaram, por que os candidatos se preocuparão com quem está no interior? Um acinte.

Lutamos, nesta Casa, por alguma valorização da Uemg, e conseguimos algum avanço. Só no próximo semestre, começam a chegar

R\$6.000.000,00 que conseguimos incluir no orçamento do ano passado para financiar o aluno mais pobre, que terá uma ajuda a partir de agosto próximo, em um trabalho de que tive a alegria de participar desde o primeiro dia. Mas isso não é suficiente. É preciso que haja respeito por parte da Reitoria da Uemg à existência dos "campi" do interior. O processo eleitoral deveria levar isso em conta, e não poderia haver essa discrepância de votos, com valores tão absurdos entre o aluno, o professor e um ou outro representante.

Portanto, temos que rever a legislação e cobrar uma atitude de mudança com relação à forma de direção da Uemg, porque não desistirei dela, assim como a Deputada Jô Moraes. A Uemg pertence ao povo mineiro e é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado. Obrigado, Sr. Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, ele está falando de Bagé. Vamos falar do Estado de Minas Gerais; estamos no Estado de Minas Gerais.

Fui eleito Deputado Estadual, um dos mais votados desta Casa e de toda a história do Triângulo, do Pontal e do Alto Paranaíba, com quase 70 mil votos, para representar o povo de Minas Gerais, fazer leis, fiscalizar os atos do Poder Executivo e cobrar suas propostas de campanha.

Lembro-me muito bem, como se fosse hoje, que o Governador aparecia na televisão todo maquiado, todo jeitoso, prometendo que a educação seria posta em primeiro lugar, que garantiria os cursos técnicos profissionalizantes para a juventude e o primeiro emprego. E dizia mais: que descentralizaria a Uemg, com "campi" avançados em todas as regiões do Estado, cursos gratuitos e de qualidade. Isso está no programa de governo do Governador, foi o que prometeu no pleito eleitoral. Se quiser falar do governo da Bahia, de Sergipe, de Bagé... Deputado, estamos no Estado de Minas Gerais.

Ele tem de largar as picuinhas partidárias e pessoais e colocar o interesse público em primeiro lugar. Podemos, sim, fazer o debate e as avaliações, e isso é natural e inerente à nossa atividade como parlamentar. Estamos em um processo democrático. Temos de colocar isso acima dessas diferenças ideológicas partidárias. O nosso papel - o meu papel específico - é cobrar do Governador e ajudar a fazer as mudanças de que o Estado tanto precisa, como a que fizemos aqui hoje. Se eu não estivesse aqui, não teria havido quórum. Ajudo a fazer as mudanças e cumpro com o meu papel e a minha responsabilidade.

Tenho também o dever de fiscalizar e o de cobrar que as promessas feitas durante o pleito eleitoral sejam cumpridas. E o Governador prometeu descentralizar a Universidade Estadual de Minas Gerais - Uemg -, oferecendo cursos de qualidade e gratuitos em todas as regiões do Estado. Não é isso o que acontece. Infelizmente, não se cumpre a lei nem a Constituição do Estado, que obriga que sejam aplicados 2% de tudo que é arrecadado na Uemg. Basta cumprir a lei.

Agora, falam de R\$6.000.000,00 e acham que estão fazendo muito. Foram gastos, só em propaganda e publicidade, nesses quatro anos, R\$500.000.000,00. É muito dinheiro e seria suficiente para resolver o problema da educação; ajudar a pagar salário digno para os servidores; e dar o auxílio periculosidade para os policiais civis e militares e o Agente Penitenciário, profissões típicas de risco. E isso está previsto nas Constituições do Estado e Federal, mas não está sendo cumprido.

Então não podemos fazer demagogia; devemos ser muito sinceros. Podem criticar. Muitos criticam o PT, o PSDB e o governo Lula. Estamos na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Podemos debater tudo de forma democrática, mas devemos nos preocupar com os nossos problemas e os do Estado de Minas Gerais. Mais uma vez, cobro aqui do Governador que cumpra suas propostas e aquilo que prometeu durante o pleito eleitoral.

Há pouco dava uma entrevista e foi-me perguntado sobre o que deve fazer o parlamentar para ganhar a confiança da juventude. A primeira coisa é não ficar com demagogia e "blá-blá-blá" e prometer o céu, a terra e aquilo que não há possibilidade de se cumprir. Devemos ser sinceros e falar a verdade. O que acontece durante o pleito eleitoral se o candidato diz que a juventude, a educação, os estudantes e a saúde são prioridades? Ninguém mais aguenta isso, ou seja, ouvir que a juventude é o futuro de amanhã. A juventude não é o futuro de amanhã, mas o presente. Se não garantirmos políticas públicas necessárias para ela e para os servidores de todas as áreas, como educação, segurança, setor administrativo e fiscalização, com certeza, nosso futuro não sinalizará possibilidades de mudanças reais no que diz respeito à qualidade de vida e à questão de respeito à dignidade humana. Devemos nos preocupar com aquelas pessoas que mais sofrem e necessitam.

Então, mais uma vez, faço essas cobranças ao governo do Estado para que ele cumpra aquilo que prometeu. Não canso de dizer que, às vezes, o parlamento é como feijão: funciona na pressão. As demandas são muitas e várias, e não há como se fazer tudo da noite para o dia, pois esse é um processo lento e gradativo. Mas, com essa cobrança no Plenário, conseguimos fazer muito, como já disse. Conseguimos acabar com a Taxa de Incêndio e com a taxa para chamar polícia e, agora, temos o parcelamento do IPVA. Então, penso que temos de cumprir o nosso papel e deixar as picuinhas e brigas partidárias de lado.

No mais, Sr. Presidente, agradeço e, verificando que não há quórum, solicito que encerre, de plano, a reunião.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, desejo apenas esclarecer, de forma bem objetiva, que o nobre Deputado fez uma referência direta à minha fala. Agradeço a V. Exa, em termos do Regimento Interno, a oportunidade para que este Deputado faça um esclarecimento. Respeito o Deputado Weliton Prado e acredito que houve uma dificuldade de compreensão. Fui bem claro na minha fala, e ele talvez ignore que a cidade se chama Bagé. Ele, por mais de uma vez, fez uma referência à cidade de "Pajé", e não falamos "Pajé". Entretanto não é isso que está em questão. Quando ele questiona se nós, por estarmos no Parlamento mineiro, devemos nos preocupar com as coisas de Minas Gerais, ou ele pegou a nossa fala pela metade, ou não se ateu ao fato de que dissemos que estávamos preocupados com uma cidade mineira, uma cidade do interior de Minas. Está localizada nas proximidades, há pouco mais de 30km de Divinópolis. Por questão de ética, não exporei o nome da localidade. Fiquei preocupado pelo fato de um curso da Universidade de Bagé, no Rio Grande do Sul, ser ministrado numa cidade do interior de Minas, sem nenhum professor presente, sem ninguém da instituição. Ao tomar conhecimento disso, verifiquei que o governo federal autorizou a abertura de 100 mil vagas em todo o território nacional para um curso superior de Pedagogia, ou seja, para preparar pessoas que, amanhã, ensinarão os nossos filhos, as nossas crianças.

Se o Deputado Weliton Prado também se preocupa - eu me preocupo, como todos devem preocupar-se com a imagem correta de um homem público não apenas para os jovens, mas também para todos os cidadãos -, deveria tomar esse tipo de cuidado. Não deveria pegar um gancho em minha fala dizendo que falei "pajé" e que estava preocupado com o Rio Grande do Sul, em vez de preocupar-me com Minas Gerais. Não.

Esclareço, mais uma vez, ao nobre Deputado Weliton Prado que fiz referências a um problema ocorrido numa cidade do interior de Minas. É óbvio que um Deputado Estadual, um Vereador, um cidadão ou o mais humilde dos mineiros devem preocupar-se com as ações de um Ministro da República. Devem preocupar-se quando um Ministro autoriza a abertura de 100 mil vagas para um curso a distância, em nosso país. Isso é muito grave.

Ao mesmo tempo, Deputado Weliton Prado, mencionei as minhas preocupações com a necessidade de aperfeiçoamento do Conselho Estadual de Educação e dos mecanismos de aperfeiçoamento da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Dizíamos que conseguimos muitos avanços com o apoio de todos os colegas. Não chego aqui dizendo que consegui, que acabei com essa taxa, que fiz isto e aquilo. Isso é muito importante, do ponto de vista ético, para quem está nos acompanhando, a fim de verificar se cada um de nós merece credibilidade. Nós, nesta Casa, ouvindo as reivindicações do povo mineiro, devemos tentar viabilizar recursos para que a Uemg chegue ao interior e ofereça auxílio aos estudantes mais pobres, aqueles que não têm condições de pagar às fundações que hoje funcionam como unidades agregadas, associadas à Uemg, que tem sua sede em Belo Horizonte, onde também tem seus cursos gratuitos. Precisamos levar ao interior a ajuda do governo do Estado.

Como estava dizendo, além dos R\$6.000.000,00 que serão liberados no segundo semestre para financiarem alunos mais carentes, precisamos de muito mais. Vamos trabalhar para isso, a exemplo do que o Governador vem fazendo com o ensino fundamental, com o livro didático para o 2º grau e como fez hoje, ao financiar transporte escolar para todas as Prefeituras do Estado de Minas Gerais. Em 2002, Deputado Weliton Prado, foram gastos R\$5.000.000,00 com transporte escolar; em 2006, R\$100.000.000,00. De um governo para o outro, ocorreu uma mudança estrondosa, mas para melhor. É esse tipo de governo que aplaudimos e, ao mesmo tempo, reconhecemos que precisamos avançar, como no caso da Uemg.

Sr. Presidente, agradeço a sensibilidade de V. Exa. O Deputado Weliton Prado tem razão: o nosso quórum está esgotado. Solicitamos o encerramento, de plano, desta reunião, uma vez que me foi dada a oportunidade de esclarecer ao nobre Deputado Weliton Prado que a nossa intenção foi apenas defender um bom ensino superior, seja em Bagé, no Rio Grande do Sul, seja no interior de Minas Gerais. Obrigado.

O Deputado Weliton Prado - Sr. Presidente, só queria fazer uma retificação. Assisti a uma matéria agora, na TV Globo, que trouxe o valor do transporte como sendo de R\$80.000.000,00. Assisti a uma matéria da TV Assembléia em que se disse que foram R\$90.000.000,00; o Deputado agora disse que foram R\$100.000.000,00. Queria dizer que 50% desses recursos são do governo federal. No mais, não quero entrar nessa picuinha, pois acho que isso não resolve nada. Como já disse, temos de fazer uma grande junção, uma grande força, uma corrente, para ajudarmos a fazer as mudanças que o Estado precisa. Não adianta ficar com picuinha. Não entro nessa questão pessoal de ofender colega. Acho que não é por aí. Temos de colocar o interesse público acima das questões partidárias e pessoais.

O Deputado Domingos Sávio - Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para mais uma vez prestar um esclarecimento ao nobre Deputado Weliton Prado. Eu disse que em 2002 se gastaram com transporte escolar, como um todo, cerca de R\$5.000.000,00. Agora em 2006, serão gastos mais de R\$100.000.000,00. Eu não disse que foi apenas com aquisição desses veículos. O governo, além de adquirir esses veículos, Deputado Weliton Prado, está adquirindo mais de 800 veículos para cerca de 600 Municípios. Os outros Municípios não foram discriminados: já possuem veículo, e o Estado estará complementando com convênios para que façam a manutenção da frota, melhorem a sua frota.

Eu diria para o Deputado Weliton Prado que é bom ele estudar mais um pouquinho, ele que tanto fala na questão dos estudantes. Deputado Weliton Prado, é bom entender de onde vêm os 50% a que V. Exa. se refere dizendo que são do governo federal. Primeiro, o dinheiro vem de todos os cidadãos que pagam impostos. Esse dinheiro que V. Exa. acha que é do governo federal provém de uma forma de arrecadação chamada Quota-Parte Estadual do Salário-Educação, que cada contribuinte recolhe, as empresas pagam em suas folhas de pagamento, é arrecadado. A Constituição determina que uma parte dela, mais precisamente, Deputado Weliton Prado, 50%, seja distribuída entre os Estados e Municípios. Quando o dinheiro vem para Minas Gerais e Minas Gerais soma essa cota do salário-educação que volta para cá com o Orçamento do Estado e compra os veículos, não usou dinheiro do governo federal, mas do povo mineiro, do povo brasileiro, que contribui em impostos que são distribuídos; senão, daqui a pouco V. Exa. dirá que o Fundo de Participação dos Municípios, que vem de Brasília, é dinheiro que o Lula está mandando para os Prefeitos, como se não fosse um direito constitucional de cada Prefeito; que o dinheiro do ICMS que o Estado distribui entre as Prefeituras é dinheiro que o Aécio está dando para o Prefeito. V. Exa. precisa compreender que os impostos são arrecadados de forma unificada e depois distribuídos: uma parte fica com a União, outra vem para o Estado. Não é uma benesse do governo Lula; qualquer governo que estiver em Brasília tem de dividir a cota do salário-educação que é destinada a transporte escolar e recuperação de prédios públicos na área da educação, a investimentos na área da educação. É assim que funciona, nobre Deputado Weliton Prado.

Agradeço a V. Exa., Sr. Presidente, porque assim o debate fica justo e equilibrado, cada um podendo se manifestar. Muito obrigado. Se V. Exa. entender por bem, por mim, creio que a reunião pode ser encerrada, por falta de quórum. Muito obrigado, Presidente.

O Deputado Weliton Prado - Gostaria que fosse cumprido o Regimento Interno da Casa e a reunião fosse encerrada de plano, já que há apenas três Deputados em Plenário: V. Exa., o Deputado Domingos Sávio e eu. Não há quórum para continuar os trabalhos. Solicito que encerre, de plano, a reunião.

Encerramento

O Sr. Presidente (Deputado Rêmolo Aloise) - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para as reuniões extraordinárias de amanhã, dia 21, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

ATA DA 28ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/6/2006

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do Deputado Rêmolo Aloise; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.949/2006; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.904/2004; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; votação do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação da Emenda nº 1; aprovação - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.581/2005; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.981/2006; discurso do Deputado Rogério Correia; questão de ordem - Encerramento.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmolo Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Ana Maria Resende - André Quintão - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Arlen Santiago - Biel Rocha - Bilac Pinto - Carlos Gomes - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Durval Ângelo - Edson Rezende - Fahim Sawan - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Jesus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - José Milton - Lúcia Pacífico - Luiz Humberto Carneiro - Maria Olívia - Maria Tereza Lara - Marlos Fernandes - Miguel Martini - Neider Moreira - Padre João - Paulo Cesar - Paulo Piau - Píndua Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Vanessa Lucas - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 9h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- A Deputada Jô Moraes, 2ª-Secretária "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres, de requerimentos e de indicações.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião as indicações, feitas pelo Governador do Estado, dos nomes de Avani Avelar Xavier Lanza, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Francisco César Sá Barreto e Faíçal David Freire Chequer para membros do Conselho Estadual da Educação; os Projetos de Resolução nºs 3.381 e 3.382/2006; e os Projetos de Lei nºs 1.915/2004, 2.696, 2.698, 2.732 e 2.744/2005 e 2.979, 3.013 e 3.168/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Não havendo outras matérias a serem apreciadas nesta fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Vem à Mesa requerimento do Deputado Rêmoló Aloise solicitando a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 2.949/2006 seja apreciado em 1º lugar. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.949/2006, do Governador do Estado, que concede pensão especial a Jorge Carone Filho e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.949/2006 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.904/2004, do Deputado Doutor Viana, que dispõe sobre a Política Estadual de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 1.904/2004

Suprima-se o inciso II do art. 2º:

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2006.

Luiz Humberto Carneiro

O Sr. Presidente - Encerra-se a discussão. A Presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto emenda do Deputado Luiz Humberto Carneiro, que recebeu o nº 1 e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será votada independentemente de parecer. Em votação, o projeto, salvo emenda. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As Deputadas e os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 1.904/2004 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.581/2005, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São João da Mata o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.581/2005 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.981/2006, da Deputada Elisa Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Naque o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Com a palavra, para discuti-lo, o Deputado Rogério Correia.

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 2.981/2006, da Deputada Elisa Costa, autoriza o Executivo a doar ao Município de Naque o imóvel edificado em terreno urbano de 4.000m², para funcionamento de escola municipal.

É interesse da Deputada Elisa Costa e certamente do Executivo de Naque a doação do terreno ao Município para a construção de uma escola municipal. A Comissão de Justiça estudou a viabilidade técnica da doação.

A Deputada Elisa Costa tem feito, no Vale do Mucuri e no Vale do Rio Doce, um trabalho altamente reconhecido junto às Prefeituras locais, de forma a levá-las a promover, cada vez mais, o progresso dos Municípios.

Neste momento, a Deputada Elisa Costa está ocupada em outra comissão. Como é de praxe nesta Casa Legislativa, aprovaremos o projeto com a presença da Deputada em Plenário, para que ela possa justificá-lo aos Deputados, à Prefeitura e à população de Naque. É preciso que o aprovemos conscientes de sua importância. De minha parte, já estou certo disso. Votaremos favoravelmente ao projeto, mas com a presença da Deputada Elisa Costa em Plenário.

Questão de Ordem

O Deputado Rogério Correia - Sr. Presidente, na ausência da Deputada, e verificando que não há quórum, solicito-lhe que encerre, de plano, a reunião, para apreciarmos a matéria na parte da tarde ou na reunião extraordinária de hoje à noite. Obrigado.

Encerramento

O Sr. Presidente - A Presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a reunião extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 29ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, EM 21/6/2006

Presidência do Deputado Mauri Torres

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Discussão e Votação de Pareceres: Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.342/2005; aprovação - Votação de Requerimentos: Requerimentos dos Deputados Antônio Andrade e Doutor Viana; aprovação - Palavras do Sr. Presidente - 2ª Fase: Discussão e Votação de Proposições: Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.981/2006; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.750/2005; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.912/2005; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 - Encerramento - Ordem do dia.

Comparecimento

- Comparecem as Deputadas e os Deputados:

Mauri Torres - Rêmoló Aloise - Rogério Correia - Fábio Avelar - Antônio Andrade - Luiz Fernando Faria - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrús - Alberto Pinto Coelho - Alencar da Silveira Jr. - André Quintão - Antônio Genaro - Biel Rocha - Carlos Gomes - Chico Rafael - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Djalma Diniz - Domingos Sávio - Doutor Ronaldo - Doutor Viana - Edson Rezende - Elbe Brandão - Elisa Costa - Fahim Sawan - George Hilton - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Ivair Nogueira - Jésus Lima - Jô Moraes - João Bittar - João Leite - José Henrique - Laudelino Augusto - Leonardo Moreira - Luiz Humberto Carneiro - Márcio Passos - Maria Olívia - Marlos Fernandes - Paulo Cesar - Paulo Piau - Pinduca Ferreira - Ricardo Duarte - Roberto Ramos - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Sebastião Helvécio - Weliton Prado - Zé Maia.

Abertura

O Sr. Presidente (Deputado Mauri Torres) - Às 20h12min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

Ata

- O Deputado Doutor Viana, 2º-Secretário "ad hoc", procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a discussão e a votação de pareceres e a votação de requerimentos.

Discussão e Votação de Pareceres

O Sr. Presidente - Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.342/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar os imóveis que especifica ao Município de Capinópolis. Em discussão, o parecer. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação de Requerimentos

O Sr. Presidente - Requerimento do Deputado Antônio Andrade solicitando seja incluído em ordem do dia o Projeto de Lei nº 2.601/2005. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Cumpra-se.

Requerimento do Deputado Doutor Viana solicitando seja enviado ofício ao Presidente da República, ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do Incra, manifestando a preocupação do Legislativo mineiro com a situação dos servidores do Incra, em greve desde o dia 4/5/2006, cujo pleito de implantação de plano de carreira, incorporação de gratificações ao vencimento básico, resgate da paridade entre ativos e aposentados, além de correção de distorções na carreira de reforma e desenvolvimento agrário, entende como justo e legítimo. Em votação, o requerimento. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Palavras do Sr. Presidente

A Presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta da reunião as indicações dos nomes de Avanir Avelar Xavier Lanza, Arminda Rosa Rodrigues da Matta Machado, Ângela Imaculada Loureiro de Freitas Dalben, Francisco César Sá Barreto e Façal David Freire Chequer para comporem como membros o Conselho Estadual de Educação; os Projetos de Resolução nºs 3.381 e 3.382/2006; e os Projetos de Lei nºs 1.915/2004, 2.696, 2.698, 2.732 e 2.744/2005 e 2.972, 3.013 e 3.168/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite. Fez retirar, ainda, os Projetos de Lei nºs 1.904/2004, 2.581/2005 e 2.949/2006, apreciados na reunião extraordinária realizada hoje, pela manhã.

2ª Fase

O Sr. Presidente - Esgotada a matéria destinada à 1ª Fase, a Presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Discussão e Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.981/2006, da Deputada Elisa Costa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Naque o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há outros oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei nº 2.981/2006 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.750/2005, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o projeto. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.912/2005, do Deputado Paulo Piau, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sacramento o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Em votação, o Substitutivo nº 1. As Deputadas e os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 2.912/2005 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Encerramento

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião, convocando as Deputadas e os Deputados para a reunião extraordinária de quarta-feira, dia 28, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a reunião ordinária na mesma data, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição do dia 27/6/2006). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Redação NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/6/2006

Às 14h20min, comparecem na Sala das Comissões as Deputadas Vanessa Lucas e Maria Olívia e os Deputados Sebastião Costa e Doutor Ronaldo, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da Deputada Vanessa Lucas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres em fase de redação final e comunica o recebimento das seguintes proposições, para as quais designou os relatores citados a seguir: Projeto de Lei Complementar nºs 61/2005; Projetos de Lei nºs 2.985, 2.996, 3.035/2006 (Deputado Doutor Ronaldo) e Projetos de Lei nºs 3.046, 3.053, 3.090 e 3.218/2006 (Deputada Vanessa Lucas). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei Complementar nº 61/2005 (relator: Deputado Doutor Ronaldo). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.985, 2.996, 3.035/2006 (relator: Deputado Doutor Ronaldo); Projetos de Lei nºs 3.046, 3.053, 3.090 e 3.218/2006 (relatora: Deputada Vanessa Lucas). Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Sebastião Costa, Presidente - Ricardo Duarte - Maria Olívia.

ATA DA 15ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 20/6/2006

Às 15h14min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Fahim Sawan, Antônio Júlio, Ricardo Duarte, Sargento Rodrigues e João Leite (substituindo este ao Deputado Dinis Pinheiro, por indicação da Liderança do BPS), membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Fahim Sawan, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sargento Rodrigues, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e comunica o recebimento da seguinte correspondência, publicada no "Diário do Legislativo" nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Associação dos Profissionais da Educação do Noroeste Mineiro - Aprenom (10/6/2006); e do Comando de Greve dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Contagem (17/6/2006). O Presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 2.938/2006, no 1º turno, para o qual designou o Deputado Sargento Rodrigues como relator. Passa-se à 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do

Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 71/2005 na forma do Substitutivo nº 2, apresentado (relator: Deputado Antônio Júlio). Os pareceres sobre os Projetos de Lei nºs 2.915/2006, no 2º turno, e 3.206/2006, no 1º turno, não são apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Fahim Sawan e Ricardo Duarte. Passa-se à 3ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados requerimentos dos Deputados Fahim Sawan e João Leite em que solicitam seja realizada audiência pública da Comissão, para que o Subsecretário de Administração Penitenciária, Sr. Genilson Ribeiro Zeferino, possa apresentar os seus planos para a Subsecretaria; e André Quintão em que solicita seja encaminhado apelo ao Governador do Estado e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão com vistas a se remeter a esta Casa, antes do dia 30/6/2006, projeto de lei que conceda aos servidores aposentados do Poder Executivo reajuste que recomponha ao menos a inflação dos últimos anos. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 21 de junho de 2006.

Fahim Sawan, Presidente - Antônio Júlio - Dílzon Melo - Domingos Sávio - Elisa Costa.

ATA DA 16ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/6/2006

Às 10h10min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Dílzon Melo, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Fahim Sawan. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Luiz Humberto Carneiro, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da Comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 161/2003 na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública (relatora: Deputada Elisa Costa); 2.088/2005 (relator: Deputado Domingos Sávio) e 2.625/2005 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Luiz Humberto Carneiro); 3.188/2006 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: Deputado Sebastião Helvécio); 3.055/2006 (relator: Deputado Dílzon Melo, em virtude de redistribuição); 3.252/2006 (relator: Deputado Dílzon Melo); 3.253/2006 (relator: Deputado Domingos Sávio) e 3.254/2006 (relator: Deputado José Henrique). Os pareceres sobre o Projeto de Lei nº 3.280/2006, no 2º turno, e o Projeto de Lei Complementar nº 71/2005, no 1º turno, deixam de ser apreciados em virtude de solicitação de prazo regimental pelos respectivos relatores, Deputados Jayro Lessa e Sebastião Helvécio. Os Projetos de Lei nºs 3.204 e 3.333/2006 são retirados da pauta por determinação do Presidente da Comissão, por não cumprirem pressupostos regimentais. Submetido a discussão e votação é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 2.342/2005. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Dalmo Ribeiro Silva - Elbe Brandão - José Henrique.

ATA DA 1ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 21/6/2006

Às 10h48min, comparecem na Sala das Comissões a Deputada Elisa Costa e os Deputados Domingos Sávio, Dílzon Melo, Luiz Humberto Carneiro e Sebastião Helvécio, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, e Fahim Sawan, Antônio Júlio, Dílzon Melo (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPSP), Sebastião Helvécio (substituindo o Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do BPSP) e a Deputada Elisa Costa (substituindo o Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Sebastião Helvécio, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 3.374/2006 é retirado de pauta, por não cumprir pressupostos regimentais. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e a votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é rejeitado o requerimento da Deputada Elisa Costa, em que solicita a realização de audiência pública para discutir o Projeto de Lei nº 3.374/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião conjunta, hoje, às 20 horas, para discutir e votar os pareceres de 1º turno ao Projeto de Lei nº 3.374/2006, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Fahim Sawan - Célio Moreira - Edson Rezende - José Henrique - Luiz Humberto Carneiro.

ATA DA 5ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão Especial do Protocolo de Quioto, em 21/6/2006

Às 14h15min, comparece na Sala das Comissões o Deputado Laudelino Augusto, membro da supracitada Comissão. Está presente, também, o Deputado Elmiro Nascimento. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 21, inciso III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o tema "A experiência de aplicação do MDL na suinocultura da Granja Becker e o potencial do setor em Minas Gerais". A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Willian Gomes Eugênio, Sócio-Gerente da Granja Becker; Jadir Oliveira Silva, Coordenador de Licenciamento Ambiental do IEF; Daniel Honda, Gerente Comercial da Sansuy S.A. Indústria de Plásticos; João Bosco de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Patos de Minas; Ronaldo Siqueira, Secretário de Governo de Patos de Minas, que são convidados a tomar assento à mesa. A Presidência tece suas considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - Lúcia Pacífico.

ATA DA 14ª REUNIÃO Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª

Às 9h15min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Laudelino Augusto e João Leite, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Laudelino Augusto, declara aberta a reunião e, com base no art. 120, inciso III do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a debater o Projeto de Lei nº 2.448/2005, que reconhece a estância climática de Monte Verde, no Município de Camanducaia, e dá outras providências, e os Projetos de Lei nºs 2.614/2005, que reconhece a estância climática de Maria da Fé e dá outras providências, ambos de autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, e 3.234/2006, do Deputado Dilzon Melo, que dispõe sobre o reconhecimento de localidade como estância climática. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: fax do Sr. Wilson Brumer, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, e ofício do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, justificando suas ausências em reuniões desta Comissão. A Presidência interrompe a 1ª Parte da reunião para ouvir os Srs. Célio de Faria Santos e Dante Bachi Júnior, respectivamente, Prefeito e Vice-Prefeito de Camanducaia; Leonardo Maldonado, Assessor Jurídico da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Epaminondas Portes da Costa, Advogado do Igam, e a Sra. Amanda do Valle, Diretora de Projetos da Secretaria de Estado de Turismo. Na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, o Deputado Laudelino Augusto tece as considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A Presidência retoma os trabalhos ordinários da reunião e passa à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. O Requerimento nº 6.680/2006 deixa de ser apreciado por falta de quórum. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos convidados e dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente - Doutor Ronaldo - João Leite - Paulo Piau.

ATA DA 2ª REUNIÃO Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária e de Administração Pública NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, em 28/6/2006

Às 10h35min, comparecem na Sala das Comissões os Deputados Domingos Sávio, José Henrique, Luiz Humberto Carneiro, Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Dilzon Melo, por indicação da Liderança do BPSP) e Edson Rezende (substituindo a Deputada Elisa Costa, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; os Deputados Fahim Sawan, Célio Moreira (substituindo este ao Deputado Antônio Genaro, por indicação da Liderança do BPSP), Edson Rezende (substituindo o Deputado Ricardo Duarte, por indicação da Liderança do Bloco PT-PCdoB), José Henrique (substituindo o Deputado Antônio Júlio, por indicação da Liderança do PMDB) e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o Deputado Sargento Rodrigues, por indicação da Liderança do BPSP), membros da Comissão de Administração Pública. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado Domingos Sávio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Fahim Sawan, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A Presidência informa que a reunião se destina a ouvir convidados para colher subsídios para apreciação do Projeto de Lei nº 3.374/2006, do Governador do Estado, e apreciar a matéria constante na pauta. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Deputado Fahim Sawan, na condição de relator do Projeto de Lei nº 3.374/2006, pela Comissão de Administração Pública, solicita distribuição de avulsos do seu parecer que conclui pela aprovação com as Emendas nºs 1 e 3, da Comissão de Constituição e Justiça, e com a Emenda nº 4 e a Subemenda nº 1 à Emenda nº 2. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), compreendendo a discussão e votação de proposições da Comissão. Submetido a votação, é aprovado requerimento do Deputado Domingos Sávio, que sofreu emenda apresentada pelo Deputado Edson Rezende, em que solicita seja realizada reunião com os convidados que menciona para debater o Projeto de Lei nº 3.374/2006. Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para as próximas reuniões extraordinárias, hoje, às 10h45min, para debater com convidados o Projeto de Lei nº 3.374/2006, e para as 16h45min, para apreciar os pareceres de 1º turno sobre o Projeto de Lei nº 3.374/2006, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Luiz Humberto Carneiro - Fahim Sawan - José Henrique - Edson Rezende - Gustavo Valadares.

ORDENS DO DIA

Ordem do Dia DA 49ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 15ª Legislatura, EM 29/6/2006

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

Interrupção da reunião para homenagem ao Instituto Hilton Rocha pelos seus 25 anos de fundação.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

(das 16h15min às 18 horas)

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado de Minas Gerais. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 3.255/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual da Cultura - FEC. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.374/2006, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.427/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa ADM do Brasil Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.428/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Hipercarnes Indústria e Comércio Ltda.ME.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.429/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 38/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.430/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. - Fridel.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.431/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3.432/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 41/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró - Confins -, e dá outras providências. A Comissão de Turismo opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em via pública e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Segurança Pública, com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1, 2 e 3, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Miraf. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.068/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.188/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senhora dos Remédios o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.253/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.017/2006, do Deputado Marlos Fernandes; 3.194/2006, do Deputado José Henrique; 3.213/2006, do Deputado Antônio Andrade; 3.214/2006, do Deputado Doutor Viana; 3.265, 3.267, 3.268 e 3.283/2006, do Governador do Estado; 3.332/2006, do Deputado Domingos Sávio.

Requerimentos nºs 6.613/2006, do Deputado Jayro Lessa; 6.621/2006, do Deputado Doutor Viana; 6.625/2006, do Deputado Elmiro Nascimento; 6.626/2006, do Deputado Carlos Pimenta.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 6ª reunião ordinária da comissão de Participação Popular Na 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, a realizar-se às 11 horas do dia 29/6/2006

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 29/6/2006, destinada I, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; e, II, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos, e, 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 89/2005, do Deputado Edson Rezende e outros, que acrescenta parágrafos ao art. 129 e altera a redação do "caput" do art. 162 da Constituição do Estado; dos Projetos de Resolução nºs 3.427/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 24/2005, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa ADM do Brasil Ltda.; 3.428/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 37/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Hipercarnes Indústria e Comércio Ltda.; 3.429/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 38/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Torino Comércio de Carnes Ltda.; 3.430/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 39/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Frigorífico Industrial Del Rey Ltda. - Fridel; 3.431/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 40/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Fricon - Frigorífico Industrial de Contagem S.A.; e 3.432/2006, da Comissão de Fiscalização Financeira, que ratifica o Regime Especial de Tributação nº 41/2006, nos termos do art. 7º da Lei nº 15.292, de 5/8/2004, concedido à empresa Indústria e Comércio de Carnes Henriques e Costa Ltda.; e dos Projetos de Lei nºs 161/2003, do Deputado Rogério Correia, que disciplina a criação de cães e sua condução em via pública e dá outras providências; 2.021/2004, do Deputado Elmiro Nascimento, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Santa Rita do Sapucaí; 2.792/2005, dos Deputados Sávio Souza Cruz, Carlos Gomes e Jésus Lima, que altera a Lei nº 13.449, de 10/1/2000, que cria o programa de apoio ao desenvolvimento do comércio exterior do Aeroporto Internacional Tancredo Neves - Pró - Confins -, e dá outras providências; 2.919/2006, do Governador do Estado, que dispõe sobre o exercício da autoridade metrológica de avaliação de conformidade e qualidade de produtos e serviços; institui o Prêmio por Produtividade em Metrologia Legal e Qualidade Industrial de Produtos aos servidores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 3.013/2006, do Deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica; 3.055/2006, do Deputado Mauri Torres, que autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que especifica ao Município de Mirai; 3.068/2006, do Governador do Estado, que altera a Lei Delegada nº 53, de 29/1/2003, que dispõe sobre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento; 3.188/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Senhora dos Remédios o imóvel que especifica; 3.253/2006, do Governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de São Francisco de Paula o imóvel que especifica; 3.255/2006, do Governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito especial em favor do Fundo de Equalização do Estado de Minas Gerais e do Fundo Estadual da Cultura; e 3.374/2006, do Governador do Estado, que acrescenta dispositivo à Lei nº 6.084, de 15/5/73, e autoriza a criação de empresas subsidiárias da Companhia de Saneamento de Minas Gerais; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 28 de junho de 2006.

Mauri Torres, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Doutor Ronaldo, João Leite, Paulo Piau e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 29/6/2006, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de debater problemas relacionados com a expansão da área do Condomínio Vila Castela II, no Município de Nova Lima, e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Laudelino Augusto, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Nos termos regimentais, convoco as Deputadas Cecília Ferramenta e Maria Olívia e os Deputados Carlos Gomes e Leonídio Bouças, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/7/2006, às 10 horas, no Centro de Pastoral da Paróquia de São Pedro, no Município de Ponte Nova, com a finalidade de discutir, em audiência pública, a importância do restabelecimento do transporte ferroviário de passageiros entre os Municípios de Ponte Nova e Viçosa; e de discutir e votar proposições da Comissão.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Paulo Cesar, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 3.332/2006

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia e Informática

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio, o Projeto de Lei nº 3.332/2006 tem por objetivo declarar de utilidade pública a Associação dos Cavaleiros de Luz, com sede nesse Município.

A proposição foi enviada à Comissão de constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, e vem agora a matéria a esta Comissão para deliberação conclusiva, nos termos do art. 103, I, "a" do Regimento Interno.

Fundamentação

A entidade em causa participa de movimentos culturais e trabalha pela conscientização da comunidade com relação aos seus deveres cívicos e a preservação dos valores morais, bem como pela conquista do bem-estar social, contribuindo com o desenvolvimento do Município de Luz.

Promove eventos esportivo e sociais e programas recreativos e culturais, fazendo-se presente nas comemorações oficiais e em todas as campanhas de interesse comunitário, particularmente no combate à fome e à pobreza.

Busca valorizar o jovem do meio rural e as tradições do campo. Assim, luta pela divulgação do folclore regional e promove cavalgadas, reunindo todos os associados e a comunidade em evento marcado pela confraternização.

Essas iniciativas, acreditamos, a fazem merecedora do título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.332/2006, em turno único.

Sala das Comissões, 27 de junho de 2006.

Doutor Viana, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 3.333/2006

Comissão de Constituição e Justiça

Relatório

De autoria do Deputado Domingos Sávio e outros, o Projeto de Lei nº 3.333/2006 tem por objetivo alterar dispositivos da Lei nº 6.763, de 26/12/75, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais.

Publicado no "Diário do Legislativo" de 26/5/2006, o projeto foi distribuído a esta Comissão e à Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Cabe a esta Comissão, nos termos do art. 102, III, "a", do Regimento Interno, emitir parecer sobre a juridicidade, constitucionalidade e legalidade da matéria.

Fundamentação

A proposição em epígrafe concede isenção do pagamento da taxa de segurança pública relativa à utilização de serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais na hipótese de o interesse particular predominar sobre o interesse público na realização de exposição agropecuária, comercial ou industrial promovida diretamente por entidade representativa do setor.

Pretende, ainda, conceder isenção do pagamento da taxa de segurança pública relativa à prestação do serviço de segurança preventiva na

realização de exposição agropecuária, comercial ou industrial promovida diretamente por entidade representativa do setor.

O projeto prevê, também, que regulamento estabelecerá os critérios para a fixação do número de policiais e bombeiros militares necessários à prestação do serviço de segurança preventiva nas hipóteses que menciona.

Além disso, veda a cobrança das taxas relativas à prestação de serviço de segurança preventiva nas áreas externas de eventos.

Finalmente, o projeto altera critérios e valores da taxa de segurança pública constantes nas Tabelas B e M da Lei nº 6.763, de de 26/12/75.

Verifica-se, portanto, que as alterações previstas no projeto em apreço dizem respeito à cobrança de tributos estaduais, sendo da competência exclusiva do Estado dispor sobre a questão. Ressalte-se que, no momento oportuno, a proposição deverá ser submetida à criteriosa apreciação da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, a qual irá pronunciar-se sobre o mérito do projeto, nos lindes de sua competência.

No que concerne ao aspecto jurídico-constitucional da proposição, cabe-nos esclarecer que taxa é um tributo que tem como suporte fático a prestação de serviço público ou a prática de atos de poder de polícia, ambos específicos e divisíveis, pelo ente político competente para realizá-los. Como tributo, a taxa está sujeita aos princípios fundamentais de contenção ao poder de tributar, como o da legalidade da tributação. Este princípio exige lei em sentido formal (instrumento normativo proveniente do Poder Legislativo) e material (norma jurídica geral e impessoal, abstrata e obrigatória) para a instituição, alteração e extinção de tributos.

Vê-se, portanto, que a competência para instituir as medidas pretendidas no referido projeto é do ente federado que exerce o poder de polícia sobre a atividade do particular ou presta o serviço público ou o disponibiliza ao contribuinte, ainda que este não o utilize efetivamente. Cabe, então, ao Estado membro dispor sobre a matéria, em razão de ser ele, direta ou indiretamente, o prestador de tais serviços públicos, o que está sendo feito por meio de lei em sentido material e formal. Assim, a proposição em tela atende às determinações constitucionais relativas à questão.

Sobre o tema, o Supremo Tribunal Federal decidiu que a taxa "resulta da prestação de serviço público específico e divisível, cuja base de cálculo é o valor da atividade estatal deferida diretamente ao contribuinte" e "deve ser proporcional ao custo da atividade do Estado a que se vincula". Além disso, "há de ter um limite, sob pena de inviabilizar, à vista do valor cobrado, o acesso" ao serviço (Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 948/GO, Tribunal Pleno do STF, Rel. Min. Francisco Rezek. Requerente: Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Requerido: Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Requerido: Governador do Estado de Goiás. DJU 17.03.2000).

Ressalte-se que a cobrança da taxa de segurança pública não pode se prestar a restringir a atividade estatal de defesa social.

Por sua vez, a Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, estabelece, em seu art. 14, que a concessão de qualquer benefício de natureza tributária do qual decorra renúncia de receita deve estar acompanhada da estimativa do impacto financeiro-orçamentário no exercício em que deverá iniciar sua vigência e nos dois exercícios seguintes, como também da demonstração de que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária ou, ainda, deverão ser adotadas medidas de compensação, por meio de aumento de receita proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

Em cumprimento ao disposto no citado artigo, a Secretaria de Estado de Fazenda enviou a esta Casa a Nota Técnica nº 017/2006, de 13/6/2006, na qual consta o impacto financeiro decorrente da eventual aprovação do projeto de lei em tela, documento que será devidamente analisado pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, no momento oportuno.

Assim sendo, no que concerne ao aspecto jurídico-constitucional da proposição, concluímos que a matéria se encontra na esfera de competência do Estado membro e a apresentação da proposta é lícita à iniciativa parlamentar, uma vez que não há reserva de iniciativa em favor do Executivo em matéria tributária. Dessa forma, citamos a decisão da Medida Cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade ADI-MC 2392/ES:

"Ementa: Ação direta de inconstitucionalidade. Medida liminar. Lei 6.486, de 14 de dezembro de 2000, do Estado do Espírito Santo. – Rejeição das Preliminares de falta de interesse de agir e de vedação da concessão de liminar com base na decisão tomada na ação declaratória de constitucionalidade nº 4. – No mérito, não tem relevância jurídica capaz de conduzir à suspensão da eficácia da Lei impugnada o fundamento da presente arguição relativo à pretendida invasão, pela Assembléia Legislativa Estadual, da iniciativa privativa do Chefe do Executivo prevista no artigo 61, § 1º, II, "b", da Constituição Federal, porquanto esta Corte (assim na ADIMEC 2.304, onde se citam como precedentes as ADINs – decisões liminares ou de mérito – 84, 352, 372, 724 e 2.072) tem salientado a inexistência, no processo legislativo, em geral, de reserva de iniciativa em favor do Executivo em matéria tributária, sendo que o disposto no art. 61, § 1º, II, "b", da Constituição Federal diz respeito exclusivamente aos Territórios Federais. Em consequência, o mesmo ocorre com a alegação, que resulta dessa pretendida iniciativa privativa, de que, por isso, seria também ofendido o princípio da independência e harmonia dos Poderes (art. 2º da Carta Magna Federal). Pedido de liminar indeferido."

No entanto, com o intuito de aperfeiçoar o projeto em análise no que respeita à técnica legislativa, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1.

Conclusão

Em face do exposto, concluímos pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do Projeto de Lei nº 3.333/2006 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Altera a Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os incisos II e III do art. 113 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 113 – (...)

(...)

II – pela utilização do serviço de segurança preventiva prestado pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar na área interna de eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas, realizados no âmbito do Estado;

III – pela utilização de serviços prestados pela Polícia Militar e pelo Corpo de Bombeiros Militar, quando o interesse particular predominar sobre o interesse público;"

Art. 2º – O art. 114 da Lei nº 6.763 passa a vigorar acrescido do seguinte § 5º:

"Art. 114 – (...)

(...)

§ 5º – São isentos do pagamento das taxas previstas nos subitens 1.1 e 1.3 da Tabela B e 1.1 e 1.2 da Tabela M os atos e documentos necessários à realização de exposição agropecuária, comercial ou industrial diretamente promovida por entidade representativa do setor."

Art. 3º – O art. 115 da Lei nº 6.763 passa a vigorar acrescido do seguinte § 9º:

"Art. 115 – (...)

(...)

§ 9º – Os critérios para a fixação do número de policiais e bombeiros militares necessários à prestação dos serviços de que tratam os subitens 1.1 e 1.3 da Tabela B e 1.1 a 1.2 da Tabela M serão estabelecidos em regulamento."

Art. 4º – Os subitens 1.1 e 1.3 da Tabela B da Lei nº 6.763 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Tabela B

(a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública Decorrente de Serviços Prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Item	Discriminação	Quantidade (Ufemg)				
		por m ²	por documento, projeto, evento	por bombeiro militar/hora ou fração	por veículo/hora ou fração	por ano
1	Pelo serviço operacional do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG					
1.1	Segurança preventiva na área interna de eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas (congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral):					
1.1.1	Com emprego de bombeiro militar e de veículos operacionais			2,00		

(...)

1.3	Situações em que o interesse particular do solicitante predomina sobre o interesse público				
1.3.1	Vistoria técnica prévia em eventos de qualquer natureza, com emprego de bombeiro militar e de veículos operacionais				
1.3.1.1	Eventos com previsão de público de até 500 pessoas por dia		20,00		
1.3.1.2	Eventos com previsão de público de 501 até 3.000 pessoas por dia		100,00		
1.3.1.3	Eventos com previsão de público de 3.001 até 10.000 pessoas por dia		200,00		

1.3.1.4	Eventos com previsão de público acima de 10.000 pessoas por dia		300,00			
1.3.2	Vistoria técnica prévia em eventos de qualquer natureza, com emprego de bombeiro militar e de veículos operacionais					
1.3.2.1	Eventos com previsão de público de até 500 pessoas por dia		20,00			
1.3.2.2	Eventos com previsão de público de 501 até 3.000 pessoas por dia		100,00			
1.3.2.3	Eventos com previsão de público de 3.001 até 10.000 pessoas por dia		200,00			
1.3.2.4	Eventos com previsão de público acima de 10.000 pessoas por dia		300,00			."

Art. 5º – Os subitens 1.1 e 1.2 da Tabela M da Lei nº 6.763 passam a vigorar com a seguinte redação:

"Tabela M

(a que se refere o art. 115 da Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975)

Lançamento e Cobrança da Taxa de Segurança Pública Decorrente de Serviços Prestados pela Polícia Militar de Minas Gerais

Item	Discriminação	Quantidade (Ufemg)			
		por documento, projeto, evento	por policial militar/hora ou fração	por veículo/hora ou fração	por hora técnica
1	Pelo serviço operacional da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG				
1.1	Segurança preventiva na área interna de eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas (congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral)				
1.1.1	Presença da força policial preventiva, com emprego de policial militar e de veículos operacionais		2,00		
1.2	Situações em que o interesse particular do solicitante predomine sobre o interesse público				
1.2.1	Vistoria técnica prévia em eventos de qualquer natureza, com emprego de policial militar e de veículos operacionais				
1.2.1.1	Eventos com previsão de público de até 500 pessoas por dia	20,00			
1.2.1.2	Eventos com previsão de público de 501 até 3.000 pessoas por dia	100,00			
1.2.1.3	Eventos com previsão de público de 3.001 até 10.000 pessoas por dia	200,00			
1.2.1.4	Eventos com previsão de público acima de 10.000 pessoas por dia	300,00			
1.2.2	Vistoria técnica prévia em eventos de qualquer natureza, com emprego de policial				

	militar e de veículos operacionais				
1.2.2.1	Eventos com previsão de público de até 500 pessoas por dia	20,00			
1.2.2.2	Eventos com previsão de público de 501 até 3.000 pessoas por dia	100,00			
1.2.2.3	Eventos com previsão de público de 3.001 até 10.000 pessoas por dia	200,00			
1.2.2.4	Eventos com previsão de público acima de 10.000 pessoas por dia	300,00			."

Art. 6º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Dalmo Ribeiro Silva, Presidente - Elbe Brandão, relatora - Dilzon Melo - José Henrique - Sebastião Costa.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 1.456/2004

Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo

Relatório

De autoria do Deputado George Hilton, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a produção industrial na região Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri e dá outras providências.

O projeto em estudo foi aprovado em 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, proposto pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária e retorna a esta Comissão para receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189 do Regimento Interno.

Segue, anexa, a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

A proposição em exame estabelece que o Estado desenvolverá e incentivará políticas públicas de incentivo à produção industrial na região Norte de Minas e nos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri. Para tanto, fixa diretrizes a serem observadas para a consecução da finalidade almejada e prevê, como instrumentos a serem utilizados pelo Estado no incentivo à produção industrial das regiões mencionadas, a concessão de incentivos fiscais e creditícios, a promoção de campanha publicitária, a destinação de recursos de fundos estaduais e o oferecimento de empréstimos, entre outros. Por fim, o projeto propõe a criação de um grupo gestor, com o escopo de coordenar a citada política de desenvolvimento industrial da região Norte de Minas e dos Vales do Jequitinhonha e do Mucuri.

Conforme explanado no parecer desta Comissão para o 1º turno, a implementação de uma política com o escopo de estimular a produção industrial nas regiões mais carentes do Estado certamente proporcionará condições para o incremento da fraca economia local, estimulando a geração de emprego e renda por meio de ações governamentais que apoiem o desenvolvimento regional.

Cabe-nos salientar que esta Comissão realizou audiência pública na cidade de Teófilo Otôni, com o objetivo de discutir o tema em questão, tendo seus membros, nessa oportunidade, tomado ciência da exata dimensão e importância da matéria.

No entanto, como as medidas em tela são peculiares ao planejamento estadual, devendo ser disciplinadas pelas normas que definem os planos governamentais, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual, normas essas que são de iniciativa privativa do Governador do Estado, a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, considerando louvável o objetivo do projeto, propôs a incorporação de suas idéias ao texto da Lei nº 14.171, de 2002, que cria o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene –, ficando, assim, sanados os vícios da proposição em estudo.

Dessa forma, estando evidenciada a conveniência e a oportunidade da matéria, opinamos por sua aprovação.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.456/2004, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno, a seguir apresentado.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Maria Olívia, Presidente e relatora - Cecília Ferramenta - Luiz Humberto Carneiro - Ricardo Duarte.

PROJETO DE LEI Nº 1.456/2004

(Redação do Vencido)

Altera a Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, que cria o Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Idene - e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 3º da Lei nº 14.171, de 15 de janeiro de 2002, fica acrescido dos seguintes incisos X e XI:

"Art. 3º – (...)

X – estimular as indústrias de grande, médio e pequeno porte, individualmente ou por meio de associações, na interiorização e na expansão da produção industrial;

XI – estimular o desenvolvimento das associações de trabalho e das propriedades do setor rural."

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.698/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria da Deputada Maria Olívia, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em obediência ao estatuído no § 1º do referido art. 189, apresentamos no final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

A proposição sob comento visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição dos Ouros imóvel constituído por um terreno urbano com área de 2.150m², situado nesse Município, doado ao Estado em 1970 pelo Arcebispado Metropolitano de Pouso Alegre, para implantação de uma escola, que funcionou por vários anos, até sua desativação.

Observe-se que, atendendo ao interesse coletivo que deve nortear a alienação de bem público, o art. 2º da proposição estabelece que o imóvel será destinado à construção de uma nova unidade escolar e o art. 3º prevê sua reversão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

A prévia autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Cumpre-nos reiterar que a alienação em tela, tal como estabelecida no projeto, atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.698/2005, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

PROJETO DE LEI Nº 2.698/2005

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Conceição dos Ouros o imóvel constituído por terreno e benfeitorias, com área de 2.150m² (dois mil cento e cinquenta metros quadrados), situado na Rua Barão de Camanducaia, nesse Município, conforme escritura pública de doação registrada sob o nº 298, a fls. 181 do Livro 2-A, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Paraisópolis.

Art. 2º - O imóvel destina-se à construção de uma nova unidade escolar.

Art. 3º - O imóvel reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Célio Moreira - Edson Rezende - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.744/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Zé Maia, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, na forma apresentada, e agora retorna a esse órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Conceição das Alagoas terreno edificado com área de 10.000m², situado nesse Município, doado ao Estado em 1949, com o fim de ali se construir um grupo escolar rural. Com o advento da municipalização do ensino público fundamental, a unidade escolar ali construída foi desativada, passando a funcionar em seu lugar, em estado precário, a Escola Municipal Querobino Gomindes.

De acordo com o parágrafo único do art. 1º da proposição, o imóvel deverá ser destinado à implantação desse educandário, indicando, com isso, o atendimento ao interesse público que deve nortear o negócio jurídico em causa. Ademais, para atender a essa mesma exigência, observe-se que o art. 2º prevê a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, decorrido o prazo de três anos contados da data de lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

A prévia autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Reiteramos que a matéria em questão atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.744/2005, no 2º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique, relator - Edson Rezende - Célio Moreira - Luiz Humberto Carneiro.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.750/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Governador do Estado, o projeto de lei em epígrafe tem como finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Divinópolis o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno em sua forma original, retorna a proposição a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em análise tem o objetivo de autorizar a doação ao Município de Divinópolis de terreno com área de 10.000m², e benfeitorias, situado no Povoado de Amadeu Lacerda, nesse Município.

O imóvel foi doado ao Estado por particular, em 1949, para a construção de uma escola rural. Até 1991, funcionou no local uma unidade de ensino, que, após a municipalização, passou a denominar-se Escola Municipal Maria Valinhas Ramos. Agora, o Executivo Municipal pretende a transferência de domínio para que possa reformar e ampliar as instalações da escola.

Cabe ressaltar que a prévia autorização legislativa para a alienação de patrimônio do Estado é exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Uma vez que a proposição em análise está de acordo com as exigências legais, atende ao interesse coletivo e não ocasiona aumento de despesa nas contas públicas, ratificamos nosso entendimento anterior, favorável a sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.750/2005, no 2º turno.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente e relator - Edson Rezende - Luiz Humberto Carneiro - José Henrique - Célio Moreira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 2.912/2005

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Paulo Piau, o Projeto de Lei nº 2.912/2005 tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Sacramento o imóvel que especifica.

Aprovada no 1º turno na forma do Substitutivo nº 1, retorna a proposição a este colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno. Conforme determinação do § 1º do citado art. 189, a redação do vencido faz parte deste parecer.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 2.912/2005, na forma aprovada no 1º turno, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sacramento um terreno e benfeitorias, com área de 2.000m², situado no Bairro Rosário, nesse Município.

Em atendimento ao interesse público, o imóvel será destinado ao funcionamento de uma unidade de apoio e auxílio aos portadores de necessidades especiais. Também como garantia de o negócio ser efetivado, está prevista a reversão do bem ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

Cabe ressaltar que a prévia autorização legislativa para a alienação de patrimônio do Estado é exigência do art. 18 da Constituição do Estado, do art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e do § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Uma vez que a proposição em análise está de acordo com as exigências legais, atende ao interesse coletivo e não ocasiona aumento de despesa nas contas públicas, ratificamos nosso entendimento anterior, favorável a sua aprovação.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.912/2005, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - Luiz Humberto Carneiro, relator - José Henrique - Célio Moreira - Edson Rezende.

PROJETO DE LEI Nº 2.912/2005

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Sacramento o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Sacramento o imóvel constituído por terreno e benfeitorias, com área de 2.000m² (dois mil metros quadrados), situado na Rua Ângelo Crema, nº 430, no Bairro Rosário, nesse Município, conforme escritura pública de doação registrada sob o nº 14.250, a fls. 180 do Livro 3-T, no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sacramento.

Parágrafo único - O imóvel descrito neste artigo destina-se ao funcionamento de uma unidade de apoio e auxílio aos portadores de necessidades especiais.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Fica revogada a Lei nº 13.211, de 27 de abril de 1999.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 3.013/2006

Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Relatório

De autoria do Deputado Gustavo Corrêa, o projeto de lei em tela tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica.

A proposição foi aprovada no 1º turno, com a Emenda nº 1, e agora retorna a este órgão colegiado a fim de receber parecer para o 2º turno, conforme dispõe o art. 189, c/c o art. 102, VII, do Regimento Interno.

Em obediência ao estatuído no § 1º do referido art. 189, apresentamos no final deste parecer a redação do vencido.

Fundamentação

O projeto de lei em exame tem por finalidade autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca terreno com área de 600m², situado no Município e incorporado ao patrimônio do Estado por força de doação daquele ente federativo, em 1975, sem a imposição de ônus.

Atendendo ao interesse coletivo que deve nortear a alienação de bem público, o parágrafo único do art. 1º da proposição estabelece que o imóvel será destinado à construção de uma policlínica; e o art. 2º prevê sua reversão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação estabelecida.

A prévia autorização legislativa de que trata a proposição é exigida pelo art. 18 da Constituição do Estado, pelo art. 17 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, que institui normas para licitação e contratos da administração pública, e pelo § 2º do art. 105 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Reiteramos a afirmação de que a alienação em tela, tal como estabelecida no projeto, atende aos preceitos legais que versam sobre a transferência de domínio de bens públicos, além de não representar despesas para o erário e não acarretar repercussão na lei orçamentária.

Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.013/2006, no 2º turno, na forma do vencido no 1º turno.

PROJETO DE LEI Nº 3.013/2006

(Redação do Vencido)

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Rio Casca o imóvel que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Rio Casca terreno com área de 600m² (seiscentos metros quadrados), localizado na R. Aristóteles Dutra, s/nº, nesse Município, sob o registro nº 14.804, a fls. 03 do Livro nº 3-O, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Casca.

Parágrafo único - O imóvel a que se refere o "caput" deste artigo destina-se à construção de uma policlínica.

Art. 2º - O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2006.

Domingos Sávio, Presidente - José Henrique, relator - Edson Rezende - Célio Moreira - Luiz Humberto Carneiro.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 20/6/2006, o Sr. Presidente, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, e 5.203, de 19/3/2002, c/c as Deliberações da Mesa nºs 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

Gabinete do Deputado Adelmo Carneiro Leão

exonerando, a partir de 27/6/2006, Guilherme Raso Marques do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas.

Gabinete do Deputado Ivair Nogueira

nomeando Gustavo Santana Antunes para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete II, padrão AL-12, 4 horas.

Gabinete do Deputado Neider Moreira

nomeando Eurico Carneiro Júnior para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, e Decisão da Mesa, de 18/10/2005, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Maria Aparecida Vidal do cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência;

nomeando Wânia Aparecida Vinhal para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete II, padrão AL-41, 8 horas, com exercício no Gabinete da Presidência.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, e 5.179, de 23/12/97, c/c as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

exonerando Pedro Lucas Rodrigues do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria;

nomeando Gleide Lucas Ferreira Rodrigues para o cargo de Secretário de Gabinete II, padrão AL-20, 8 horas, com exercício no Gabinete da 1ª-Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Cyclus Informática Ltda. Objeto: serviços técnicos de reparos, com fornecimento de peças, em 30 monitores de vídeo da Casa. Objeto deste aditamento: ampliação de objeto para alcançar mais 7 monitores. Vigência: a partir da assinatura. Dotação orçamentária: 33903100.

AVISO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

Em 13/6/2006, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 14 da Deliberação da Mesa nº 2.358, de 24/5/2005, aplicaram à empresa Vendasnet.com Ltda., CNPJ nº 07.819.351/0001-78, a sanção de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com o Estado, pelo prazo de dois anos, e de descredenciamento, por igual período, do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado de Minas Gerais, por essa empresa ter ensejado o retardamento da execução do objeto do Pregão Eletrônico nº 2/2006, nos termos do subitem 5.6.1 do edital do processo licitatório em referência e da legislação que trata da matéria, em especial o art. 12 da Lei nº 14.167, de 10/1/2002, e do art. 13 do Decreto nº 42.408, de 8/3/2002.

ERRATAS

ORDEM DO DIA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 28/6/2006

Na publicação da matéria em epígrafe, verificada na edição de 27/6/2006, na pág. 47, col. 4, onde se lê:

"15ª REUNIÃO ORDINÁRIA", leia-se:

"16ª REUNIÃO ORDINÁRIA".

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação da matéria em epígrafe verificada na edição de 27/6/2006, pág. 53, col. 3, no último parágrafo, onde se lê:

"Creusa Maria de Oliveira Lima", leia-se:

"Creusa Maria de Oliveira Lima".